

Município de Votorantim



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25

Nº 1.508

VOTORANTIM,
30 DE ABRIL
DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.192, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido reajuste da remuneração dos servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal, Companhia Municipal de Habitação Popular – COHAP e Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Art. 2º Ficam reajustados em 5,2% (cinco vírgula dois por cento), sendo 4,14% a título de revisão geral anual aplicada com base na variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) verificada no período de abril de 2025 a março de 2026, e 1,06% a título de reajuste, calculados sobre os vencimentos de março de 2026.

Art. 3º Os servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Controle de Endemias – ACE terão seus vencimentos reajustados nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, fixados em 2 (dois) salários mínimos (Federal), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Fica fixado, de forma unificada, o valor do vale-alimentação em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 9 DA LEI 2834/2021, QUE FIXA A TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 E 6 DA LEI 2834/2021						
NÍVEL	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
1	A	1.550,25	J	2.022,73	S	2.639,20
	B	1.596,77	K	2.083,41	T	2.718,38
	C	1.644,66	L	2.145,91	U	2.799,93
	D	1.694,01	M	2.210,30	V	2.883,92
	E	1.744,82	N	2.276,60	W	2.970,45
	F	1.797,17	O	2.344,90	X	3.059,56
	G	1.851,08	P	2.415,24	Y	3.151,34
	H	1.906,62	Q	2.487,70	Z	3.245,88
	I	1.963,81	R	2.562,33		
2	A	1.626,90	J	2.122,73	S	2.769,68
	B	1.675,71	K	2.186,42	T	2.852,78
	C	1.725,98	L	2.252,01	U	2.938,36
	D	1.777,76	M	2.319,57	V	3.026,51
	E	1.831,09	N	2.389,16	W	3.117,30
	F	1.886,02	O	2.460,83	X	3.210,82
	G	1.942,61	P	2.534,66	Y	3.307,15
	H	2.000,88	Q	2.610,70	Z	3.406,37
	I	2.060,91	R	2.689,02		
3	A	1.709,99	J	2.231,15	S	2.911,15
	B	1.761,29	K	2.298,08	T	2.998,48
	C	1.814,14	L	2.367,03	U	3.088,44
	D	1.868,55	M	2.438,05	V	3.181,09
	E	1.924,61	N	2.511,18	W	3.276,52
	F	1.982,35	O	2.586,52	X	3.374,82
	G	2.041,82	P	2.664,12	Y	3.476,07
	H	2.103,08	Q	2.744,04	Z	3.580,35
	I	2.166,17	R	2.826,36		
4	A	1.800,83	J	2.349,68	S	3.065,79
	B	1.854,85	K	2.420,17	T	3.157,77
	C	1.910,50	L	2.492,77	U	3.252,50
	D	1.967,82	M	2.567,56	V	3.350,08
	E	2.026,85	N	2.644,58	W	3.450,58
	F	2.087,66	O	2.723,92	X	3.554,10
	G	2.150,29	P	2.805,64	Y	3.660,72
	H	2.214,80	Q	2.889,81	Z	3.770,55
	I	2.281,24	R	2.976,51		
5	A	1.899,72	J	2.478,70	S	3.234,14
	B	1.956,71	K	2.553,06	T	3.331,17

6	C	2.015,41	L	2.629,65	U	3.431,11
	D	2.075,87	M	2.708,55	V	3.534,04
	E	2.138,15	N	2.789,80	W	3.640,06
	F	2.202,29	O	2.873,50	X	3.749,26
	G	2.268,37	P	2.959,70	Y	3.861,74
	H	2.336,41	Q	3.048,49	Z	3.977,60
	I	2.406,51	R	3.139,95		
	A	2.007,62	J	2.619,50	S	3.417,85
	B	2.067,86	K	2.698,08	T	3.520,38
7	C	2.129,89	L	2.779,03	U	3.625,99
	D	2.193,78	M	2.862,39	V	3.734,77
	E	2.259,60	N	2.948,27	W	3.846,82
	F	2.327,38	O	3.036,71	X	3.962,22
	G	2.397,21	P	3.127,82	Y	4.081,09
	H	2.469,13	Q	3.221,65	Z	4.203,52
	I	2.543,20	R	3.318,30		
	A	2.125,30	J	2.773,04	S	3.618,18
	B	2.189,05	K	2.856,22	T	3.726,72
8	C	2.254,72	L	2.941,91	U	3.838,52
	D	2.322,38	M	3.030,17	V	3.953,68
	E	2.392,04	N	3.121,07	W	4.072,30
	F	2.463,80	O	3.214,70	X	4.194,46
	G	2.537,72	P	3.311,15	Y	4.320,30
	H	2.613,85	Q	3.410,48	Z	4.449,90
	I	2.692,26	R	3.512,80		
	A	2.253,52	J	2.940,33	S	3.836,46
	B	2.321,13	K	3.028,55	T	3.951,56
9	C	2.390,76	L	3.119,40	U	4.070,11
	D	2.462,48	M	3.212,98	V	4.192,21
	E	2.536,36	N	3.309,37	W	4.317,98
	F	2.612,45	O	3.408,65	X	4.447,52
	G	2.690,82	P	3.510,92	Y	4.580,94
	H	2.771,55	Q	3.616,24	Z	4.718,37
	I	2.854,69	R	3.724,72		
	A	2.393,08	J	3.122,42	S	4.074,05
	B	2.464,87	K	3.216,10	T	4.196,27
10	C	2.538,81	L	3.312,58	U	4.322,16
	D	2.614,97	M	3.411,95	V	4.451,83
	E	2.693,43	N	3.514,32	W	4.585,38
	F	2.774,23	O	3.619,74	X	4.722,95
	G	2.857,46	P	3.728,33	Y	4.864,63
	H	2.943,18	Q	3.840,19	Z	5.010,57
	I	3.031,48	R	3.955,39		
	A	2.545,45	J	3.321,25	S	4.333,47
	B	2.621,82	K	3.420,88	T	4.463,47
11	C	2.700,48	L	3.523,50	U	4.597,37
	D	2.781,49	M	3.629,21	V	4.735,30
	E	2.864,93	N	3.738,08	W	4.877,35
	F	2.950,88	O	3.850,23	X	5.023,68
	G	3.039,41	P	3.965,73	Y	5.174,39
	H	3.130,58	Q	4.084,71	Z	5.329,61
	I	3.224,51	R	4.207,25		
	A	2.711,43	J	3.537,80	S	4.616,02
	B	2.792,77	K	3.643,93	T	4.754,51
C	2.876,56	L	3.753,26	U	4.897,14	



	D	2.962,85	M	3.865,85	V	5.044,06
	E	3.051,73	N	3.981,83	W	5.195,38
	F	3.143,29	O	4.101,28	X	5.351,25
	G	3.237,59	P	4.224,32	Y	5.511,78
	H	3.334,72	Q	4.351,05	Z	5.677,13
	I	3.434,76	R	4.481,58		
12	A	2.892,35	J	3.773,87	S	4.924,04
	B	2.979,13	K	3.887,08	T	5.071,76
	C	3.068,49	L	4.003,70	U	5.223,92
	D	3.160,55	M	4.123,80	V	5.380,63
	E	3.255,37	N	4.247,52	W	5.542,05
	F	3.353,03	O	4.374,95	X	5.708,31
	G	3.453,62	P	4.506,20	Y	5.879,57
	H	3.557,24	Q	4.641,39	Z	6.055,94
	I	3.663,95	R	4.780,63		
13	A	3.089,57	J	4.031,19	S	5.259,78
	B	3.182,25	K	4.152,11	T	5.417,57
	C	3.277,72	L	4.276,68	U	5.580,10
	D	3.376,05	M	4.404,98	V	5.747,51
	E	3.477,34	N	4.537,13	W	5.919,93
	F	3.581,65	O	4.673,25	X	6.097,52
	G	3.689,10	P	4.813,44	Y	6.280,45
	H	3.799,78	Q	4.957,85	Z	6.468,86
	I	3.913,77	R	5.106,58		
14	A	3.304,28	J	4.311,34	S	5.625,32
	B	3.403,41	K	4.440,68	T	5.794,07
	C	3.505,51	L	4.573,90	U	5.967,91
	D	3.610,68	M	4.711,12	V	6.146,94
	E	3.719,00	N	4.852,45	W	6.331,34
	F	3.830,56	O	4.998,02	X	6.521,28
	G	3.945,48	P	5.147,97	Y	6.716,93
	H	4.063,85	Q	5.302,41	Z	6.918,43
	I	4.185,77	R	5.461,47		
15	A	4.954,36	J	6.464,31	S	8.434,47
	B	5.102,99	K	6.658,24	T	8.687,50
	C	5.256,07	L	6.858,00	U	8.948,12
	D	5.413,77	M	7.063,73	V	9.216,56
	E	5.576,17	N	7.275,64	W	9.493,06
	F	5.743,45	O	7.493,91	X	9.777,85
	G	5.915,77	P	7.718,73	Y	10.071,19
	H	6.093,24	Q	7.950,29	Z	10.373,32
	I	6.276,03	R	8.188,79		
16	A	5.311,99	J	6.930,94	S	9.043,30
	B	5.471,34	K	7.138,87	T	9.314,60
	C	5.635,48	L	7.353,03	U	9.594,03
	D	5.804,55	M	7.573,62	V	9.881,86
	E	5.978,69	N	7.800,83	W	10.178,32
	F	6.158,05	O	8.034,85	X	10.483,66
	G	6.342,79	P	8.275,90	Y	10.798,17
	H	6.533,07	Q	8.524,18	Z	11.122,12
	I	6.729,06	R	8.779,90		
17	A	5.701,67	J	7.439,39	S	9.706,71
	B	5.872,72	K	7.662,57	T	9.997,91
	C	6.048,90	L	7.892,45	U	10.297,85
	D	6.230,37	M	8.129,21	V	10.606,78



Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado

Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Falta de apetite



Dor de cabeça



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Usar telas em portas e janelas.

✓ Sua ação faz a diferença.



SECRETARIA DE SAÚDE

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Luiz Antonio Cares (interino)

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antonio Cares

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvína Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nicolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br



	E	6.417,28	N	8.373,10	W	10.924,99
	F	6.609,80	O	8.624,29	X	11.252,74
	G	6.808,10	P	8.883,02	Y	11.590,32
	H	7.012,33	Q	9.149,51	Z	11.938,03
	I	7.222,70	R	9.423,99		
18	A	6.126,41	J	7.993,57	S	10.429,80
	B	6.310,20	K	8.233,38	T	10.742,69
	C	6.499,50	L	8.480,38	U	11.064,97
	D	6.694,50	M	8.734,80	V	11.396,92
	E	6.895,32	N	8.996,84	W	11.738,83
	F	7.102,19	O	9.266,74	X	12.090,99
	G	7.315,25	P	9.544,74	Y	12.453,73
	H	7.534,71	Q	9.831,09	Z	12.827,34
	I	7.760,75	R	10.126,02		
REDAÇÃO RELATIVA AOS NÍVEIS 15 E 18 DO ANEXO 9 DA LEI 2834/2021, QUE FIXA TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 DA LEI 2834/2021 - PARA OS CASOS EM QUE NÃO SE APLICA O ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR						
15	A	3.538,83	J	4.617,38	S	6.024,63
	B	3.645,00	K	4.755,90	T	6.205,36
	C	3.754,35	L	4.898,57	U	6.391,52
	D	3.866,98	M	5.045,52	V	6.583,27
	E	3.982,99	N	5.196,90	W	6.780,77
	F	4.102,47	O	5.352,80	X	6.984,19
	G	4.225,55	P	5.513,38	Y	7.193,72
	H	4.352,32	Q	5.678,79	Z	7.409,53
	I	4.482,88	R	5.849,15		
18	A	4.376,04	J	5.709,74	S	7.449,91
	B	4.507,32	K	5.881,03	T	7.673,41
	C	4.642,53	L	6.057,46	U	7.903,61
	D	4.781,82	M	6.239,19	V	8.140,72
	E	4.925,27	N	6.426,36	W	8.384,94
	F	5.073,02	O	6.619,15	X	8.636,48
	G	5.225,22	P	6.817,72	Y	8.895,58
	H	5.381,98	Q	7.022,26	Z	9.162,45
	I	5.543,44	R	7.232,92		
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 9 DA LEI 2834/2021, QUE FIXA A TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (REAJUSTE BASEADO EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022 E LEI 14.633/23						
ACS	A	3.242,00	J	4.230,07	S	5.519,29
	B	3.339,26	K	4.356,98	T	5.684,87
	C	3.439,44	L	4.487,69	U	5.855,41
	D	3.542,62	M	4.622,32	V	6.031,08
	E	3.648,90	N	4.760,99	W	6.212,01
	F	3.758,37	O	4.903,82	X	6.398,37
	G	3.871,12	P	5.050,93	Y	6.590,32
	H	3.987,25	Q	5.202,46	Z	6.788,03
	I	4.106,87	R	5.358,53		
ACE	A	3.242,00	J	4.230,07	S	5.519,29
	B	3.339,26	K	4.356,98	T	5.684,87
	C	3.439,44	L	4.487,69	U	5.855,41
	D	3.542,62	M	4.622,32	V	6.031,08
	E	3.648,90	N	4.760,99	W	6.212,01
	F	3.758,37	O	4.903,82	X	6.398,37
	G	3.871,12	P	5.050,93	Y	6.590,32
	H	3.987,25	Q	5.202,46	Z	6.788,03
	I	4.106,87	R	5.358,53		

ANEXO II	
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 10 DA LEI 2834/2021, QUE FIXA A TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (ANEXO 2 E 3 DA LEI 2834/2021)	
REFERENCIA	VALORES EM REAIS
I	2.008,81
II	3.119,22
III	3.964,03
IV	5.737,67
V	7.921,14
VI	9.418,91

ANEXO III						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 11 DA LEI 2834/2021, QUE FIXA TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR PLANTÃO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESPECIAL DE PLANTÃO (ANEXO 4 DA LEI 2834/2021)						
RP	A	155,63	J	203,07	S	264,95
	B	160,30	K	209,16	T	272,90
	C	165,11	L	215,42	U	281,08
	D	170,06	M	221,90	V	289,51
	E	175,16	N	228,55	W	298,20
	F	180,42	O	235,41	X	307,15
	G	185,83	P	242,46	Y	316,36
	H	191,40	Q	249,75	Z	325,86
	I	197,14	R	257,23		
AEP E TG	A	200,32	J	261,37	S	341,02
	B	206,33	K	269,21	T	351,26
	C	212,52	L	277,29	U	361,80
	D	218,89	M	285,61	V	372,65
	E	225,47	N	294,17	W	383,83
	F	232,22	O	303,00	X	395,35
	G	239,19	P	312,09	Y	407,21
	H	246,37	Q	321,45	Z	419,42
	I	253,75	R	331,10		
EP	A	626,20	J	817,06	S	1066,07
	B	644,99	K	841,56	T	1098,05
	C	664,34	L	866,81	U	1.131,00
	D	684,27	M	892,82	V	1.164,92
	E	704,80	N	919,60	W	1.199,88
	F	725,95	O	947,19	X	1.235,87
	G	747,72	P	975,60	Y	1.272,94
	H	770,15	Q	1004,87	Z	1.311,13
	I	793,26	R	1035,03		
ASP	A	506,47	J	660,83	S	862,23
	B	521,67	K	680,65	T	888,10
	C	537,31	L	701,07	U	914,74
	D	553,43	M	722,11	V	942,18
	E	570,04	N	743,77	W	970,45
	F	587,13	O	766,08	X	999,57
	G	604,75	P	789,06	Y	1029,56
	H	622,90	Q	812,73	Z	1060,43
	I	641,58	R	837,12		
TEP-A	A	240,39	J	313,65	S	435,76
	B	247,60	K	323,06	T	448,83
	C	255,03	L	332,75	U	462,30



D	262,68	M	342,73	V	476,17
E	270,56	N	353,02	W	490,45
F	278,67	O	363,61	X	505,17
G	287,03	P	374,51	Y	520,32
H	295,65	Q	385,75	Z	535,93
I	304,51	R	397,32		

ANEXO IV						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 12 DA LEI 2834/2021, QUE FIXA TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR HORA PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICOS, NAS SUAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSTANTES DO ANEXO "1" E DE MÉDICOS PLANTONISTAS E DE MÉDICOS PEDIATRAS PLANTONISTAS, CONSTANTES DO ANEXO "4"						
M, MP, MPP	A	115,34	J	150,50	S	196,37
	B	118,80	K	155,01	T	202,25
	C	122,37	L	159,66	U	208,32
	D	126,04	M	164,46	V	214,57
	E	129,82	N	169,39	W	221,01
	F	133,71	O	174,47	X	227,64
	G	137,72	P	179,70	Y	234,47
	H	141,86	Q	185,09	Z	241,51
	I	146,12	R	190,65		

ANEXO V						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 13 DA LEI 2834/2021, QUE FIXA TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR HORA PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA CONSTANTES DO ANEXO "1"						
D	A	81,68	J	106,56	S	139,05
	B	84,13	K	109,76	T	143,22
	C	86,65	L	113,06	U	147,52
	D	89,25	M	116,45	V	151,94
	E	91,93	N	119,95	W	156,50
	F	94,69	O	123,54	X	161,19
	G	97,53	P	127,25	Y	166,03
	H	100,45	Q	131,07	Z	171,01
	I	103,47	R	135,00		

ANEXO VI						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 14 DA LEI 2834/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE FIXA TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR HORA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES (ANEXO 5 DA LEI 2834/2021)						
R	A	126,25	J	164,73	S	214,93
	B	130,03	K	169,67	T	221,38
	C	133,94	L	174,77	U	228,02
	D	137,96	M	180,00	V	234,86
	E	142,10	N	185,40	W	241,91
	F	146,36	O	190,96	X	249,17
	G	150,75	P	196,69	Y	256,65
	H	155,27	Q	202,59	Z	264,35
	I	159,93	R	208,67		

ANEXO VII						
DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 3 DA LEI 2107/2009, QUE FIXA TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 DA REFERIDA LEI						
NÍVEL	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
QM-01 PEB-I JORNADA ÚNICA 27 H SEMANAIS 135 H MENSAIS	A	3.698,59	J	4.825,81	S	6.296,59
	B	3.809,54	K	4.970,59	T	6.485,49
	C	3.923,83	L	5.119,71	U	6.680,06

QM-01 PEB-I JORNADA BÁSICA 35 H SEMANAIS 175 H MENSAIS	D	4.041,54	M	5.273,30	V	6.880,46
	E	4.162,80	N	5.431,50	W	7.086,87
	F	4.287,67	O	5.594,45	X	7.299,48
	G	4.416,30	P	5.762,28	Y	7.518,46
	H	4.548,79	Q	5.935,14	Z	7.744,02
	I	4.685,26	R	6.113,20		
	A	4.794,47	J	6.255,70	S	8.162,27
	B	4.938,30	K	6.443,37	T	8.407,13
	C	5.086,45	L	6.636,67	U	8.659,34
QM-02 PEB-II JORNADA INICIAL 27 H SEMANAIS 135 H MENSAIS	D	5.239,04	M	6.835,77	V	8.919,12
	E	5.396,22	N	7.040,84	W	9.186,70
	F	5.558,11	O	7.252,07	X	9.462,30
	G	5.724,85	P	7.469,63	Y	9.746,17
	H	5.896,59	Q	7.693,71	Z	10.038,56
	I	6.073,50	R	7.924,53		
	A	3.840,36	J	5.010,80	S	6.537,95
	B	3.955,57	K	5.161,13	T	6.734,09
	C	4.074,24	L	5.315,95	U	6.936,12
QM-02 PEB-II JORNADA COMPLETA 40 H SEMANAIS 200 H MENSAIS	D	4.196,47	M	5.475,44	V	7.144,20
	E	4.322,36	N	5.639,70	W	7.358,52
	F	4.452,02	O	5.808,89	X	7.579,28
	G	4.585,59	P	5.983,15	Y	7.806,66
	H	4.723,15	Q	6.162,65	Z	8.040,86
	I	4.864,85	R	6.347,52		
	A	5.689,42	J	7.423,41	S	9.685,86
	B	5.860,10	K	7.646,11	T	9.976,43
	C	6.035,91	L	7.875,48	U	10.275,72
QM-03 COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 H SEMANAIS	D	6.216,98	M	8.111,75	V	10.584,00
	E	6.403,49	N	8.355,11	W	10.901,51
	F	6.595,60	O	8.605,76	X	11.228,57
	G	6.793,46	P	8.863,93	Y	11.565,42
	H	6.997,27	Q	9.129,85	Z	11.912,39
	I	7.207,18	R	9.403,75		
	A	6.701,85	J	8.744,40	S	11.409,46
	B	6.902,91	K	9.006,73	T	11.751,74
	C	7.109,99	L	9.276,93	U	12.104,30
QM-04 DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 40 H SEMANAIS	D	7.323,30	M	9.555,25	V	12.467,42
	E	7.543,00	N	9.841,90	W	12.841,45
	F	7.769,28	O	10.137,15	X	13.226,69
	G	8.002,36	P	10.441,27	Y	13.623,49
	H	8.242,43	Q	10.754,51	Z	14.032,19
	I	8.489,71	R	11.077,14		
	A	8.377,33	J	10.930,51	S	14.261,84
	B	8.628,65	K	11.258,43	T	14.689,70
	C	8.887,51	L	11.596,17	U	15.130,38
QM-05 SUPERVISOR ESCOLAR 40 H SEMANAIS	D	9.154,14	M	11.944,07	V	15.584,29
	E	9.428,75	N	12.302,39	W	16.051,82
	F	9.711,62	O	12.671,46	X	16.533,38
	G	10.002,96	P	13.051,60	Y	17.029,38
	H	10.303,06	Q	13.443,15	Z	17.540,26
	I	10.612,15	R	13.846,45		

QM-04 DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 40 H SEMANAIS	A	8.377,33	J	10.930,51	S	14.261,84
	B	8.628,65	K	11.258,43	T	14.689,70
	C	8.887,51	L	11.596,17	U	15.130,38
	D	9.154,14	M	11.944,07	V	15.584,29
	E	9.428,75	N	12.302,39	W	16.051,82
	F	9.711,62	O	12.671,46	X	16.533,38
	G	10.002,96	P	13.051,60	Y	17.029,38
	H	10.303,06	Q	13.443,15	Z	17.540,26
	I	10.612,15	R	13.846,45		
QM-05 SUPERVISOR ESCOLAR 40 H SEMANAIS	A	9.382,61	J	12.242,18	S	15.973,26
	B	9.664,08	K	12.609,44	T	16.452,45
	C	9.954,01	L	12.987,73	U	16.946,03



D	10.252,62	M	13.377,36	V	17.454,42
E	10.560,21	N	13.778,67	W	17.978,05
F	10.877,01	O	14.192,04	X	18.517,39
G	11.203,33	P	14.617,80	Y	19.072,91
H	11.539,42	Q	15.056,33	Z	19.645,10
I	11.885,61	R	15.508,02		

ANEXO VIII

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 4 DA LEI 2107/2009, QUE FIXA TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA INTEGRANTES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO, COSNTANTES NO ANEXO 2 DA REFERIDA LEI		
REFERÊNCIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR EM REAIS
QMC - 1	Professor Orientador de Oficina Pedagógica	7.539,58

ANEXO IX

TABELA II – REGIME ESPECIAL DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI 3002/23						
TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS CONSTANTES NO ANEXO 4 – TABELA II						
NÍVEL	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS	GRAU	VALORES EM REAIS
AE/ESF - A	A	3.856,48	J	5.031,83	S	6.565,39
	B	3.972,17	K	5.182,78	T	6.762,35
	C	4.091,34	L	5.338,27	U	6.965,23
	D	4.214,08	M	5.498,41	V	7.174,18
	E	4.340,50	N	5.663,37	W	7.389,41
	F	4.470,71	O	5.833,27	X	7.611,09
	G	4.604,83	P	6.008,26	Y	7.839,42
	H	4.742,98	Q	6.188,51	Z	8.074,61
	I	4.885,27	R	6.374,17		
E/ESF - A	A	8.168,54	J	10.658,10	S	13.906,40
	B	8.413,60	K	10.977,84	T	14.323,59
	C	8.666,01	L	11.307,18	U	14.753,30
	D	8.925,99	M	11.646,39	V	15.195,90
	E	9.193,77	N	11.995,78	W	15.651,78
	F	9.469,58	O	12.355,66	X	16.121,33
	G	9.753,67	P	12.726,33	Y	16.604,97
	H	10.046,28	Q	13.108,12	Z	17.103,12
	I	10.347,67	R	13.501,36		

DECRETOS

DECRETO N.º 8.320, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6. DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.02.01.04.131.0030.2.090.3.3.90.39.00-01-0028... R\$ 80.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.4.4.90.52.00-01-0013... R\$ 37.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.02.01.04.131.0030.2.090.3.3.90.30.00-01-0026... R\$ 8.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Verba: 02.02.01.04.131.0030.2.090.3.3.90.36.00-01-0027... R\$ 5.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba: 02.02.01.04.131.0030.2.090.4.4.90.52.00-01-0031... R\$ 30.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.321, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6. DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Verba: 02.04.03.15.451.0037.2.029.3.3.90.36.00-01-0114... R\$ 100.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Cód. de Aplicação: 450.000

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Verba: 02.04.02.15.451.0037.2.038.3.3.90.36.00-01-096... R\$ 100.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Cód. de Aplicação: 110.000

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732

WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.133, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Farmacêutico, Padrão 16-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
CAMILA LOPES DA SILVA	285.***-67	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.134, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Recepcionista Plantonista, Padrão RP-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
ISABELLE LOPES DA SILVA	461.***-42	SESA
RENATA NAVARRO DINIZ SARAIVA	311.***-18	SESA
JÉSSICA PEDROSO MENDES	386.***-32	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.135, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, Padrão EP-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
DÉCIO JOSÉ MATSUNAGA	308.***-00	SESA
ELAINE DE LIMA MANOEL	337.***-95	SESA
FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES	024.***-29	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.136, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
EMERSON PEREIRA LEMES	345.***-77	SESA
THIAGO BATISTA DE FREITAS	381.***-94	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 23.137, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 543/2023-RH,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **CAROLINE DA SILVA SILVEIRA**, portadora do CPF nº 405.***-23, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação - SEED desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.138, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 612/2023-RH,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **GELSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 203.***-35, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Saúde - SESA desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.139, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Padrão 12-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
AL ESSANDRA GALVÃO MAZZARINO GODOY	304.***-08	SOURB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.140, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 757/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo nº 757/2026, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor F.P, matrícula nº 15.096, conforme art. 185 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS (Procurador Jurídico - SENJ)

GERDY RODRIGUES DA SILVEIRA (Cirurgião Dentista - SESA)

MAYUMI DOMINGUES KATO (Cirurgião Dentista - SESA)
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, e sob a presidência da Dra. **CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS**, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199


PORTARIA N.º 23.142, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **LUCIANE GONCALVES PIRES DE MEDEIROS**, POR MOTIVO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 4 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **TASSIA CRISTINA BARIONI MAESTRELLO**, CPF nº 297.***-16, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-ANU, lotada na Secretária de Cidadania e Geração de Renda - SECI, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo de Chefe de Serviço de Assistência Social - SECI, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.143, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 1080/2026-RH,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **GUSTAVO LIMA GODOY**, portador do CPF nº 385.***-71, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.144, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 556/2023-RH,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 343.***-02, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotada na Secretaria de Educação - SEED desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.145, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 552/2023-RH,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **KARINA BORGES DA SILVA**, portadora do CPF nº 322.***-75, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Jornada Única, lotado na Secretaria de Educação - SEED desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.146, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 22 de abril de 2026, a designação do funcionário **ADILSON DE OLIVEIRA**, CPF nº 066.***-14, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Gestão de Frotas - SESA, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, constante na Portaria nº 21.858, de 15 de janeiro de 2025, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Motorista, padrão 9-E, lotado na Secretaria de Saúde - SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.147, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **GERALDO AYRES DE PONTES**, CPF nº 268.***-55, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-B, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Gestão de Frotas - SESA, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.148, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 4 de maio de 2026, os efeitos da Portaria nº 22.929, de 3 de fevereiro de 2026, que concedeu licença para tratar de interesses particulares a funcionária **ANA CLAUDIA GIMENES PADILHA CAVALCANTE**, CPF nº 382.***-50, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-F, devendo a citada servidora retornar ao cargo e funções de origem, na Secretaria de Educação - SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.149, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 27 de abril de 2026, a designação da funcionária **MARCIA SIGNORINI CARDOSO FERRARI**, CPF nº 339.***-44, do cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED, Referência QMC-1, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, padrão 35-B, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



PORTARIA N.º 23.150, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, partir de 27 de abril de 2026, a designação da funcionária **PRISCILA PUCETTI RODRIGUES KYT**, CPF nº 361.***-79, do cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED, Referência QMC-1, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, padrão 35-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.151, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 27 de abril de 2026 a designação da funcionária **VIVIANE DAS GRACAS SANTOS GONCALVES**, CPF nº 251.***-06, do cargo público de provimento em comissão de Professor Orientador de Oficina Pedagógica - SEED, Referência QMC-1, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, padrão 35-R, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.152, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **LUIZ ANTONIO CARES**, CPF nº 026.***-50, ocupante do cargo público em comissão de Secretário de Educação desta Prefeitura, para responder como Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.153, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **ALISOM FERNANDO DOS SANTOS**, POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 15 DE ABRIL A 14 DE MAIO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **TATIANE CARDOSO DE MIRANDA RODRIGUES**, RG nº 27.***-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-D, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Auditoria e Controle de Serviços de Saúde - SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Serviço Integrado de Informação
ao Cidadão (Siic)**

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 23.154, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A DESIGNAÇÃO DE **TATIANE CARDOSO DE MIRANDA RODRIGUES**, NO PERÍODO DE 15 DE ABRIL A 14 DE MAIO DE 2026, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 23.153, DE 28 DE ABRIL DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE**, RG nº 29.***-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-D, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Programas de Saúde - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.155, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2026, nos termos da Lei nº 3.002, de 31 de outubro de 2023, **GLEIDSON WIDER ANDRADE**, CPF nº 025.***-17, titular de cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, padrão MP-F, para exercer o cargo de provimento em comissão de Função de Auditoria - SESA, com vaga estabelecida no Artigo 36-C da Lei Municipal nº 2.834/2021 e atualizações, fazendo jus à gratificação prevista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 **WhatsApp (15) 3353-8731**

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 23.156, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente Fazendário, Padrão 18-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Finanças - SEF nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
FLAVIA YURI MACHADO SATO	417.***-79	SEF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.157, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, Padrão 18-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Governo - SEG nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
JESSICA DA SILVA MARTINS	401.***-62	SEG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.158, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 158, DA LEI MUNICIPAL Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar infração praticada por licitantes e contratados pela Administração Pública.

Parágrafo único. A Comissão instituída no "caput" será composta pelos seguintes servidores públicos abaixo relacionados, sendo o primeiro presidente:

I. Milton Vitorazzo Campioni, matrícula nº 12.739, Chefe de Serviço de Compras - SEA, lotado na Secretaria de Administração;

II. Paloma Taciana Soares, matrícula nº. 14.615, Escriturário, lotada na Secretaria de Administração.

III. Fábio Henrique Lopes Araújo, matrícula nº 81.632, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos.

IV. Vanessa Aparecida Larrubia De Almeida, matrícula nº 81.673, Assessor Especial, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo.

V. Hortência Pedro do Nascimento, matrícula nº 15.790, Chefe de Serviço de Compras - SEED, lotada na Secretaria de Educação.

VI. Jadson Agostinho Santos Araújo, matrícula nº 81.606, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

VII. João Paulo Casares Campos, matrícula nº 81.616, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Administração.

VIII. Willian Peter da Silva, matrícula nº 81.589, Diretor de Departamento de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 2º Incumbirá à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização:

I - receber formalmente o Processo de Responsabilização certificando nos autos a data, horário;

II - avaliar fatos e circunstâncias conhecidos;

III - intimar o licitante ou o contratado para no prazo de quinze dias úteis, contados da data da notificação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir;

IV - na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, o licitante ou contratado será intimado para, no prazo de quinze dias úteis, contados da data da intimação, apresentar alegações finais,

V - indeferir, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

VI - praticar outros atos necessários à instrução processual.

Parágrafo único. Para bem cumprir o disposto no "caput" desse artigo, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Finda a instrução processual, a Comissão Permanente do Processo Administrativo de Responsabilização elaborará relatório, mencionando os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas aplicáveis e as peças principais dos autos, bem como analisará as manifestações de defesa e indicará as provas que embasaram a conclusão, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram.

§ 1º O relatório deverá ser conclusivo quanto à responsabilidade ou não do licitante ou contratado e informará, quando for o caso, se houve falta capitulada como crime ou dano aos cofres públicos, sugerindo à autoridade julgadora a remessa de cópia do processo ao setor competente para as providências cabíveis.

§ 2º O processo administrativo, com o relatório da Comissão, será remetido para deliberação da autoridade competente após a emissão do parecer que trata o § 6º do art. 156, da Lei nº. 14.133/2021, quando se tratar de sugestão de aplicação da penalidade descrita no inciso IV do mesmo dispositivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.510, de 5 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.159, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 27 de abril de 2026, a designação da funcionária **YARA CRISTINA NIERI**, CPF nº 320.***-66, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Pedagogia, Eja e Ensino Profissionalizante - SEED, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola de Educação Básica, padrão 36-B, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 23.160, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, partir de 27 de abril de 2026, a designação da funcionária **VANUSA MARIA DE PAIVA SILVA**, CPF nº 160.***-20, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Escola de Educação Básica, Referência QM04-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, padrão 35-U, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.161, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, partir de 27 de abril de 2026, a designação da funcionária **VALERIA CRISTINA MACHADO TAVARES**, CPF nº 182.***-01, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Referência QM03-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, padrão 35-Q, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.162, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, partir de 27 de abril de 2026, a designação da funcionária **PRISCILLA NUNES CAMARGO**, CPF nº 223.***-50, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Referência QM03-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, padrão 32-Y, lotada na Secretaria de Educação - SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.163, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, partir de 27 de abril de 2026, a designação da funcionária **GILDA ELAINE TREVISANI**, CPF nº 071.***-01, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Referência QM03-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, padrão 32-Y, lotada na Secretaria de Educação - SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.164, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, partir de 27 de abril de 2026, a designação da funcionária **MONIQUE CRISTINA DE ALMEIDA GOES**, CPF nº 363.***-09, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Referência QM03-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, padrão 32-J, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.165, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARAGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 26/2025-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2026-SEED, BEM COMO TUDO QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 475/2026-SEED,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DEBORAH CRISTHIANE SANTOS MELLO, CPF nº 330.***-02, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão 34-N, lotada na Secretaria de Educação - SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão QM04-A, desta Prefeitura, no período de 4 de maio de 2026 a 8 de julho de 2026, na EMEF "PROFESSOR ANTONIO VIVENTE BERNARDI", em face da licença prêmio da titular Renata Aparecida Alexandre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.166, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS COM OS ENTES FEDERATIVOS EM REGIME DE COLABORAÇÃO - ESTADUAIS E FEDERAIS E, OUTROS CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.573/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JUNIOR, RG nº 44.***-2, Coordenador Pedagógico lotado na EMEF PROFESSOR "LAURO ALVES DE LIMA", para a Função de Coordenador Geral de Programas Educacionais, com atuação no âmbito da Secretaria de Educação - SEED, sem prejuízo das vantagens do cargo de origem.

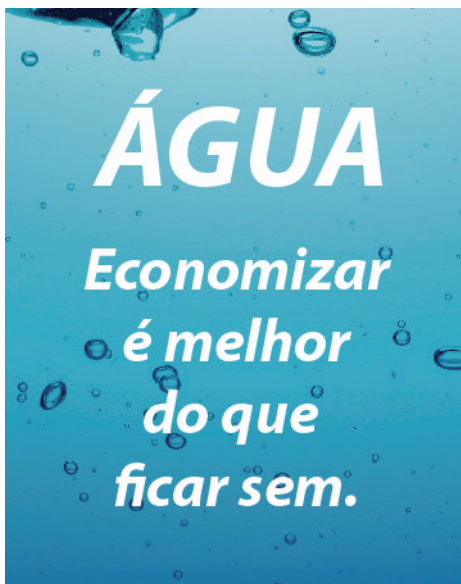
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024

Dispensa de Chamamento Público nº 007/2023. Objeto: Prestação de serviços Socioassistenciais de Proteção Social para atendimento a mulheres que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social. Vigência: 03/04/2026 a 02/10/2026. Valor total: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Associação Lugar de Amor e Restauração - LUAR. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39.0142. Votorantim, 31 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 060/2024. Objeto: "Aquisição de areia britada, pedrisco, rachão, pó de pedra e bica corrida para atender as necessidades de serviços públicos" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Obidos Negócios E Comércio Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 16/05/2026 e término em 15/05/2027; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Art. 84 e Art. 92, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 27 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026

Na publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026, datada de 17/04/2026, no Diário Oficial do Município de Votorantim, onde se lê: "LOTES 1, 2, 4, 6, 9, 17, 19, 21 E 22 - MAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.608.296/0001-06" Leia-se: "LOTES 1 E 2 - MAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.608.296/0001-06. LOTES 4, 6, 9, 17, 19, 21 E 22 - MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 18.390.626/0001-17". A presente errata visa à correção do conteúdo acima mencionado, permanecendo inalteradas as demais disposições do termo de adjudicação e homologação original. Votorantim, 24 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Objeto: "Aquisição de ovos de chocolate destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação e às instituições atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, em comemoração às atividades alusivas à Páscoa". Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios; Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme o inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando a perda da finalidade da presente licitação e os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade; A Prefeitura Municipal de Votorantim comunica a todos os interessados que, em conformidade com a manifestação da Secretaria de Educação, fica REVOGADA a referida licitação. Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, que terão seus julgamentos divulgados na forma da lei. Publique-se. Votorantim, 24 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 164/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 047/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com necessidades especiais" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: São João Fretamento e Turismo Ltda. Finalidade: Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de quilometragem adicional nas rotas objeto do contrato, o que equivale a 19% (dezenove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor: O valor total da contratação passa de R\$ 6.664.568,00 (seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais) para R\$ 7.930.835,92 (sete milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0032-2.012.3.3.90.39.00-01-0013 Verba: 02.11.02.12.365.0032-2.013.3.3.90.39.00-01-0033 Verba: 02.11.02.12.365.0032-2.043.3.3.90.39.00-01-0051. Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 27 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2025

Dispensa de Chamamento Público nº 013/2025. Objeto: "Serviço de abordagem social, casa de passagem e 10 (dez) vagas de internação emergencial, sendo 3 (três) femininas e 7 (sete) masculina. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Centro Terapêutico de Recuperação Mundial. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2025, por mais 03 (três) meses, com início em 01/04/2026 e término em 30/06/2026. Valor Total: R\$ 381.742,50 (trezentos e oitenta e um reais, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.50.39.0142. Votorantim, 31 de março de 2026. Weber Maganhato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026
Processo: nº 1456/2026. Objeto: Contratação de serviço, para execução de manutenção corretiva, contemplando a substituição de transformador elétrico queimado, com locação de transformador provisório, incluindo instalação, interligação e demais adequações necessárias, visando ao restabelecimento do fornecimento de energia elétrica na CMEI Ester Agar Fonseca Félix. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: RM Empreendimentos Ltda. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 55.104,68 (cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.3.3.90.39.00-01-0051. Título: Equipamento e Material Permanente. Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.4.4.90.52.00-01-0057. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 22 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026
Concorrência Eletrônica nº. 012/2024. Objeto: Contratação de empresa para substituição de iluminação convencional por iluminação LED nos bairros Mirante dos Onvins, Jd. Clarice, Bairro da Chave e Jd. Europa. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: R.P. Tomaz Construções e Obras Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 1.310.415,12 (Um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Obras e Instalações. Verba: 02.08.01.15.451.0037.2.407.4.490.51.00-01-0230. Verba: 02.08.01.15.451.0037.2.407.4.490.51.00-01-0437. Votorantim, 27 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO Nº. 916/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, externa e de laboratório, do sistema semaforico existente no município de Votorantim, incluindo a implantação de rede semaforica e monitoramento de todos os cruzamentos semaforicos." LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 18/05/2026 às 12:30h. O Edital estará à disposição no site da BBMMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobmmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 04 de maio de 2026. Votorantim, 29 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.



Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue **199**



Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



EDITAL N.º 46/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Motorista**, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MOTORISTA	134º DIOGO GIROTTI RIBEIRO 135º JOEL CORREA	2 (DUAS)

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Saúde, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim - SP
DATA: 05/05/2026
HORÁRIO: 13h00

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 30 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 47/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Recepcionista Plantonista**, conforme Edital do CP-003/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
RECEPCIONISTA PLANTONISTA	32º MARIANA LIMA MASCARENHAS DA SILVA	1 (UMA)

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Saúde, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim - SP
DATA: 15/05/2026
HORÁRIO: 9h00

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 30 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 48/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Almoxarife**, conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ALMOXARIFE	9º HIURY DE ARAUJO 10º ELIEZER GOMES RIBEIRO	2 (DUAS)

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Saúde, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim - SP
DATA: 15/05/2026
HORÁRIO: 9h30

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 30 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 49/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	19º DIONE HUGGLER	1 (UMA)

LOCAL DA SESSÃO: sala de reuniões da Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim - SP
DATA: 08/05/2026
HORÁRIO: 13h00

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 30 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 50/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	20º MICHELE CRISTINA MATTARAZZO DE SOUZA	1 (UMA)

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Saúde, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim - SP
DATA: 15/05/2026
HORÁRIO: 10h15

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 30 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 51/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Técnico Desportivo**, conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
TÉCNICO DESPORTIVO	8º GUILHERME GOMES REGISTRO	1 (UMA)

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões na Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim - SP
DATA: 08/05/2026
HORÁRIO: 13h15

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 30 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue **199**



PREFEITURA DE VOTORANTIM





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS
FUNDEB

Município de Votorantim – Gestão 2023/2026

Ata da Reunião Ordinária – 29 de abril de 2026

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação de Votorantim, situada à Avenida Santo Antônio, nº 562, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB). Estiveram presentes os conselheiros: Vanelli Pires Amaro (suplente), Beatriz Melo Meira, Jefte Pinto Lima, Andréia Aparecida Buffolo, Michele Assis Leite Marinheiro (suplente), José Cláudio Oliveira Souza, Rosiane Aparecida de Paula Ferreira e Linei Lana Joaquim Butkevicius, bem como a contadora da Secretaria Municipal de Educação, Cristiane Bliumen Nogueira Breda. Dando início aos trabalhos, a contadora Cristiane apresentou o Secretário Municipal de Educação, Sr. Luis Antonio Cares, Secretário da Educação Municipal, que realizou breve apresentação pessoal aos conselheiros. Em seguida, Cristiane relembrou os principais pontos discutidos na reunião anterior e informou que a duração prevista seria de aproximadamente uma hora. O objetivo principal do encontro foi a apresentação das informações referentes à arrecadação e execução dos recursos do FUNDEB relativos ao primeiro trimestre de 2026, destacando seu fundamento legal na Constituição Federal, natureza contábil e fontes de composição: FPE, FPM, ICMS, IPI-Exportação, ITCMD, IPVA e ITR. Valores apresentados – março/2026: Total recebido: R\$ 26.283.674,02; Total liquidado: R\$ 20.181.044,22; Despesas do mês: R\$ 16.012.830,33; Saldo final: R\$ 6.588.913,60; Receita de março: R\$ 10.724.269,92; Receita do 1º trimestre: R\$ 26.820.253,49; Total de colaboradores: 1.632. Foram prestados esclarecimentos sobre trabalhadores temporários e professores eventuais, destacando a redução significativa da convocação de professores para substituição de auxiliares após processo seletivo específico. Foi informado que eventuais substituições dependem de autorização da Secretaria. Questionamentos sobre legalidade, impactos trabalhistas e possível redução de carga horária das auxiliares foram registrados, ficando este último tema para discussão junto ao RH Central. Foram apresentados extratos bancários de março e documentos de janeiro a março de 2026 para análise. Devido à renúncia da então presidente do FUNDEB, Yara Nieri, foi nomeada para substituí-la no cargo Vanelli Pires Amaro, e como vice, foi nomeada Rosiane Aparecida de Paula Ferreira. Portanto, aprova-se a prestação de contas do primeiro trimestre de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue para assinatura.

Vanelli Pires Amaro



Beatriz Melo Meira

Jefte Pinto Lima

Andréia Aparecida Buffolo

Michele Assis Leite Marinheiro (Suplente)

José Cláudio Oliveira Souza

Rosiane Aparecida de Paula Ferreira

Linei Lana Joaquim Butkevicius

Cristiane Bliumen Nogueira Breda – Contadora

Prestação de contas FUNDEB

Eu, Vanelli Pires Amaro, presidente do Conselho do FUNDEB, aprovo a prestação de contas referente ao 1º trimestre de 2026.

Vanelli Pires Amaro

ÁGUA

Economizar

é melhor

do que

ficar sem.



EDITAL N.º 052/2026
CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS -
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Auxiliar de Serviços Infantis**, para a sessão de atribuição de Funções - Atividades disponíveis para admissão no quadro do serviço público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED classificados do número 181 ao 220	15 VAGAS
	181º Gabriela Arruda Antonio 182º Anastácia Valéria Borges do Nascimento Gonçalves 183º Nataly Antonia Bueno Cassimiro 184º Hercília dos Santos 185º Karen Daniele Stevaux gobbo 186º Carolina Bueno Vial 187º Annie Eloise Lúcio Ribeiro 188º Eloisa Thais de Souza 189 Ana Cristina Fernandes de Oliveira 190 Luciana de Fátima Meira Cerqueira 191 Alexandra de Oliveira R. de Paula 192 Talita Batista de Andrade Oliveira 193 Nathalia Tardivo Gusmão 194 Nathalia Camilo Debatin da Silva 195 Jéssica Caroline Duarte Martins 196 Camila vieira 197 Nthalia Tibagy de Meira 198 Sílvia Helena Marcilio Pires 199 Nara Regina Romão Teixeira 200 Kelly Cristina Bruno Lima 201 Débora Cristina Mello Santana 202 Francielen Schonfelder Pereira 203 Isabella Mirella Amorin da Silva 204 Joyce Izabel Pedroso 205 Queren Luíze Luiz 206 Patricia Alice Vieira Moreno 207 Rachel Bernardes Gomes Maldonado 208 Bruna Aparecida Longo 209 Alex Andrade de Freitas 210 Suelen Rodrigues de Morais 211 Sandy Camile de Queiroz Candido 212 Larissa Passos Rodrigues Camargo 213 Amanda Nayara Vieira da Cruz 214 Denise Nascimento Machado 215 Monica Aparecida Gomes Poptis 216 Emerson Roberto de Oliveira 217 Gislaíne Cristina Moreira de Góes 218 Nathalia Makarenko Cristianini 219 Regiana Aparecida Paes 220 Elizabete Martins de Faria	
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Santo Antonio, nº 562, Barra Funda - Votorantim-SP DATA: 06/05/2026 HORÁRIO:9H30		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025-SEED de forma sequencial;
- No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
- Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitando a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 27 de abril de 2026.
Luiz Antonio Cares
Secretário de Educação - Interino

EDITAL N.º 053/2026
CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE INSPETOR DE ALUNOS -
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Inspetor de Alunos**, para a sessão de atribuição de Funções - Atividades disponíveis para admissão no quadro do serviço público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Inspetor de Alunos	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED classificados do número 18 ao 27	04 VAGAS
	18º Francine Machado Moura Galli 19º Kaio Moreira Medeiros 20º Lairton Daniel Beserra Costa 21º Andrey Francisco da Silva 22º Isabella Dantas Abate 23º Melissa Martins Sarde 24º Vinicius lam Mascarenhas Silva 25º Viviani Alves Teté 26º Nelson do Amaral Queiroz 27º Breno Henrique Silva Almeida Lista Especial: 1º Ester Veras Cirino 2º Karoline Pedroza e Castro Moraes 3º Katia de Almeida	
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Santo Antonio, nº 562, Barra Funda - Votorantim-SP DATA: 06/05/2026 HORÁRIO:9H		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025-SEED de forma sequencial;
- No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
- Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitando a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 27 de abril de 2026.
Luiz Antonio Cares
Secretário de Educação - Interino

EDITAL N.º 054/2026
CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO FÍSICA

(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II, Educação Física** nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções - Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED Professor de Educação Básica II Educação Física	01 BLOCO DE AULAS E MAIS OS QUE VIEREM A SURTIR
	47º LUIZ CARLOS DE BARROS RAMALHO 48º RAFAEL FERNANDO LEITE SCHMIDT 49º MARCIA CAMARGO CASTRO 50º MARCELO AUGUSTO PEREIRA 51º FIANDRI CAMILO MAGON GALMACCI 52º THAYNÁ MAIA MOTTA 53º MAYCON DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA 54º FERNANDA QUIBAU CIENFUEGOS DENDAI 55º RENATA MUNZ GONÇALVES 56º GILMAR DE JESUS SILVA JUNIOR	
	Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA Candidatos com Deficiência Lista Especial: 3º VITOR PEREIRA DELANHOLO	
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda - Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 05/05/2026 HORÁRIO: 9H		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº026/2025;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025-SEED de forma sequencial;
- Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
- Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 28 de abril de 2026.
Luiz Antônio Cares
Secretário de Educação



Governo do Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	207.945.200,00	23.915.962,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.915.000,00	5.743.877,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.800.200,00	2.306.143,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.070.000,00	10.758.834,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	35.160.000,00	5.107.107,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	267.473.001,00	53.871.514,81
2.1- Cota-Parte FPM	124.450.000,00	21.945.504,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	114.000.000,00	21.945.504,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.450.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	100.500.000,00	13.827.213,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	712.000,00	133.345,91
2.4- Cota-Parte ITR	11.000,00	543,44
2.5- Cota-Parte IPVA	41.800.000,00	17.964.908,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	475.418.201,00	77.787.477,51
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	51.404.600,20	10.774.302,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	67.449.950,05	8.672.566,42

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	102.900.044,00	14.475.858,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	102.900.043,00	14.475.858,29
6.1.1- Principal	102.000.000,00	14.393.189,05
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	900.043,00	82.669,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1,00	0,00
6.2.1- Principal	1,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	50.595.399,80	3.618.886,09

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.333.448,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.318.730,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.014.717,27
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	18.809.306,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.133.100,80	0,00	0,00	0,00
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.447.585,83	14.475.858,29	14.475.858,29	0,00	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.774.302,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.774.302,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.446.869,38	10.774.302,96	13,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
31.1.1- Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	112.862.954,49	50.879.754,57	10.693.200,68	5.921.219,97	40.186.553,89
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.333.600,00	11.094.897,81	2.576.504,22	1.036.381,45	8.518.393,59
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.432.987,91	15.226.773,23	4.302.319,91	2.214.837,22	10.924.453,32
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.270.200,00	1.269.115,91	119.144,03	515,51	1.149.971,88
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	203.000,00	50.000,00	1.750,71	0,00	48.249,29
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.727.100,00	5.722.654,36	350.079,85	291.789,37	5.372.574,51
32.8- OUTRAS	28.896.066,58	17.516.313,26	3.343.401,96	2.377.696,42	14.172.911,30



Governo do Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	215.802.990,49	59.792.850,68	19.606.296,79	9.184.400,32	40.186.553,89
33.1- Despesas Correntes	213.383.645,58	59.701.760,68	19.606.296,79	9.184.400,32	40.095.463,89
33.1.1- Pessoal Ativo	121.433.018,00	10.473.925,10	10.430.109,95	4.773.893,74	43.815,15
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.117.700,00	5.147.158,20	668.394,62	368.201,90	4.478.763,58
33.1.4- Outras Despesas Correntes	85.832.927,58	44.080.677,38	8.507.792,22	4.042.304,68	35.572.885,16
33.2- Despesas de Capital	2.419.344,91	91.090,00	0,00	0,00	91.090,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.419.344,91	91.090,00	0,00	0,00	91.090,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	529.333,31	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.475.858,29	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.283.486,41	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.192.371,88	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.721.705,19	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo do Município de Votorantim - 29/Abril/2026 - 13h e 8m. Assinado Digitalmente no dia - 29/Abril/2026 - 13h e 8m

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Votorantim torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada sessão referente à continuidade do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020.

A sessão ocorrerá no dia 05 de maio de 2026 (terça-feira), às 10h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Santo Antonio, nº 562, Bairro Barra Funda, Votorantim/SP.

A sessão terá por finalidade o prosseguimento dos atos do certame, conforme andamento do processo administrativo.

Votorantim, 30 de abril de 2026.

Luiz Antonio Cares

Secretário de Educação Interino

Reinaldo de Paula Moreni Junior

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Médico Especialista em Psiquiatria– Equipe Multidisciplinar: Prefeitura Municipal de Votorantim. Médico Clínico Geral – UBS Jd. Serrano: Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Pericles Emilio Pinheiro da Silva	35.***.***-9

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva

Presidente

Membros:

Abel Benittis

Alan Francisco Almeida

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0195:
Estab: Osvaldo Belanga Quezada Junior ME – CNPJ: 04.734.029/0001-58 – 30/03/2026 - Referente ao Processo Administrativo Nº 176/2026 - Auto de Infração Nº 0231/2026;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0204:
Estab: Daniele Albino de Oliveira – CNPJ: 20.235.140/0001-56 – 24/04/2026 - Referente ao Processo Administrativo Nº 855/2026 - Auto de Infração Nº 0252/2026;

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA – RESOLUÇÃO RDC 11/2011

O Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº10.083 de 23/09/1998, comunica:

Para a Unidade: SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

Endereço: Praça Antonio Walter, s/nº - Centro Farmacêutico Responsável: Juliana Tardelli da Silva- CRF 53.799/SP

Votorantim, 22 de abril de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM. Contratada: TRABT VOTORANTIM SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 45.117.483/0001-47. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato 03/2023 de que tratam os autos do Processo nº 06/2022, referente à prestação de serviços especializados na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional para funcionários da Câmara Municipal de Votorantim. VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2026 a 17/04/2027. PREÇO: O valor total estimado do Termo de Contrato, anteriormente fixado em R\$ 17.499,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e nove reais), passa a ser de R\$ 17.939,86 (dezesete mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “3.3.90.39.50 – Serviço médico-hospitalar, odontológico, laboratoriais – Outros serviços de pessoa jurídica”. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo. ASSINATURA: 15/04/2026.

EXTRATO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM. Contratada: VOTOAGUA COMERCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA ME. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, e no art. 65, § 2º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Prorrogar a vigência, alterar o quantitativo e reajustar o valor do contrato de que trata o Processo 07/22, referente ao fornecimento de água mineral, natural, sem gás, com entrega parcelada e outras avenças. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2026 até 19/04/2027. O Anexo I do Contrato, “Descrição do quantitativo para o período de 12 (doze) meses” fica alterado conforme segue: ITEM 1 - Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão plástico de 20 litros – Quantidade: 840 unidades – Valor Unitário: R\$ 10,00; ITEM 2 - Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas PET de 510 ml, fornecida em fardos contendo 12 (doze) unidades – Quantidade: 72 fardos - Valor Unitário: R\$ 19,00; ITEM 3 - Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de polietileno de 200 ml, lacrados com tampa aluminizada, fornecida em caixas contendo 48 (quarenta e oito) unidades – Quantidade: 60 caixas – Valor Unitário: R\$ 41,00. O valor total estimado do contrato, que era de R\$ 16.478,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta e oito reais), passa a ser de R\$ 12.228,00 (doze mil e duzentos e vinte e oito reais), para o período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação”. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebradas entre as partes e não modificadas expressamente neste Termo Aditivo. ASSINATURA: 17/04/2026.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

PORTARIA 481

Resolve,

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Resolve,

Conceder **Pensão por Morte**, a(o) dependente Sr(a). **Paulo Kaliske** CPF 161.***.***-53, dependente do(a) ex-servidor(a) Sr(a) **Maria Aparecida Pedrosa Kaliske**, inscrita no CPF 282.***.***-29, falecido em **24/03/2026**, conforme processo nº **078/2026**, com valor de benefício em consonância com a Lei Previdenciária 1830/2005, a partir de **24/03/2026**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 27 de abril de 2026

Alessandra Silvana Aparecida Augusto de Camargo

Presidente

Dengue aqui não!
Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado

Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar telas em portas e janelas.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Sua ação faz a diferença.

SECRETARIA DE SAÚDE





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM

EDITAL nº 01/2026 CMAS Edital para Renovação e Inscrição das Organizações no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades inscritas neste Conselho as exigências elencadas na Resolução CNAS nº 14/2014, para fins de renovação da inscrição, de acordo com a legislação vigente.

A documentação abaixo, deverá ser apresentada na Secretaria da Cidadania e Geração de Rendas, na Av. Moacir Oséas Guite, 51 - Centro, das 9h às 16h até o dia 29 de Maio de 2026 em documento físico, enviar cópia do Plano de Trabalho para 2026 e Relatório de Atividades desenvolvidas em 2025 por e-mail no seguinte endereço cmas.votorantim@gmail.com.

I - As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I - Ofício de requerimento em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, solicitando a manutenção da inscrição, serviço, projeto ou programa, (seguir modelo que será enviado por e-mail);

II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV - Cópia do Comprovante de Inscrição Municipal, atualizada

V - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

VI - Relatório de atividades desenvolvidas em 2025 (seguir modelo que será enviado via email);

VII - Plano de trabalho de 2026 (seguir modelo que será enviado via email); assinado por ASSISTENTE SOCIAL.

2 - As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão entregar todos os documentos relacionados no Item 1 deste edital e, também:

VIII - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.

3 - O descumprimento dos requisitos exigidos neste edital acarretará no início de um processo para o cancelamento da inscrição da entidade neste Conselho.

4 - Os documentos não precisam ser autenticados, porém, não serão consideradas renovadas as inscrições das organizações que não entregarem a documentação completa.

5 - O prazo para a entrega não será prorrogado, porém, a entidade que tiver a sua inscrição sujeita ao cancelamento terá garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, prazo de 30 dias a contar da data de publicação do ato.

6 - De acordo com a legislação vigente, o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho de Assistência Social Municipal.

7 - Caso a OSC não tenha recebido os modelos do Relatório de atividades e Plano de trabalho via e-mail favor solicitar pelo seguinte endereço cmas.votorantim@gmail.com

Votorantim, 23 de abril de 2026.

Tatiana de Campos Festa
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM/SP

ATA Nº 002/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a presença dos conselheiros e representantes convidados, relacionados na lista em anexo, reuniram-se presencialmente no POLO UAB, localizada na Av. Ver. Newton Vieira Soares 291, Centro, Votorantim, com quórum deliberativo regularmente instalado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e a Lei Municipal nº 1.184/1995.

Com os presentes: Jaqueline Santos de Oliveira (ESF SESA), Tainá Assis (SECI), Andrea Quevedo (SECI), Andressa Ramos Medeiros (SECI), Alessandra da Silva Medeiros (LUAR), Tatiana Festa (IFMC), Priscila Pisani dos Santos (ADV), Mariana Lara de Sales (IFMC), Angela Maria Santos (IFMC), Regina Bernadete (CMPD), Ricardo Santos Peixoto (Observatório), Raimundo Pinto (Observatório), Evelyn Oliveira (SEG), Viviane Virginia A. Alves (Projeto Alegria), Elizabete Catani (APAE Votorantim), Leda Diniz S. Machado (Secretária de Cidadania), Eugenio Rocha (SECI), Larissa Costa de Almeida (SECI) e André Luis Osorio Bento (Visitante - Vigilância).

A presidente abriu a reunião apresentando a pauta, que incluiu os seguintes pontos:

1. PMAs
2. Presença da secretaria para esclarecimentos e apresentação do PMAs 2026
3. Desligamento da Adriana Mas do Cefas
4. Solicitação da Vigilância para apresentação de projeto de reorganização documental
5. Visita ao Gold

Iniciando os trabalhos, ficou agendada uma reunião extraordinária no dia 05 de março de 2026, às 9h, em sala do Polo UAB, para que o Responsável da Vigilância Socioassistencial trate especificamente dos temas: apresentar análise e diagnóstico do PMAS, e arquivamento de documentos do conselho.

A Presidente abriu oficialmente a reunião, apresentando os senhores Leda e Eugênio, que se colocaram à disposição para esclarecimentos acerca dos questionamentos relacionados ao PMAS.

O senhor Eugênio informou que o orçamento está baseado na LOA, contemplando recursos estaduais e

federais, destacando a participação ativa na organização do PMAS 2026. Comunicou ainda que no próximo mês será apresentada a prestação de contas dos recursos federais, inclusive referentes ao programa Agiliza SUAS, ficando à disposição para esclarecimento de dúvidas.

A senhora Leda destacou que atua com transparência junto ao CMAS, informando que o quadro de recursos parados foi regularizado, com identificação de novos recursos e correções no IGD SUAS. Informou que o município foi penalizado anteriormente pela ausência de prestação de informações e que há recursos reprogramados para 2026, aguardando parecer federal para definição quanto à possibilidade de devolução ou utilização.

Foram levantados questionamentos acerca da prestação de contas do exercício de 2024 e da data de 2025, após conversa entre os presentes foram levantadas atas antigas que constavam a aprovação do CMAS que foram utilizadas para Leda apresentou resumo financeiro de 2025, mencionando defasagem de profissionais, utilização de recursos para melhoria das condições de trabalho e aquisição de equipamentos e computadores para a equipe técnica. Informou ainda que o município não atingiu ainda as metas estabelecidas.

Foi discutida a destinação de 10% do IGD para capacitação do Conselho e fortalecimento do Programa Bolsa Família. A conselheira Viviane manifestou preocupação quanto à saúde financeira do município e aos repasses às entidades, ressaltando o papel fiscalizador do CMAS.

Leda esclareceu que os pagamentos dependem da Secretaria de Finanças (SEF), com previsão de equalização das contas até o mês de março. Informou que os recursos estão sendo direcionados prioritariamente ao 1º e 3º setores, com posterior continuidade dos projetos da Secretaria. Destacou a necessidade de adequação da LOA para utilização de recursos federais e estaduais e informou que houve economia aproximada de três milhões de reais aos cofres municipais.

O Representante da Vigilância explicou sobre a prestação de contas de recursos não utilizados e o não recebimento de novos recursos por inconsistências na prestação de dados dos setores competentes. Eugênio abordou ainda a situação financeira da pasta e os empenhos realizados para manutenção dos atendimentos.

A representante da APAE Votorantim esclareceu também que não houve por parte da instituição manifestações públicas com relação a repasses financeiros, que as mesmas foram realizadas por pessoas que se aproveitaram da situação, da imprensa e agentes político. A situação atual dos repasses da SECI para APAE encontram-se em dia.

Houve ainda questionamentos sobre determinações da DRADS e possível devolução de recursos relacionados ao período da COVID-19 por não utilização.

A senhora Priscila solicitou que a prestação de contas ocorra a cada três meses. Eugênio explicou a impossibilidade técnica de tal periodicidade, comprometendo-se, contudo, a apresentar regularmente a prestação dos recursos finalizados.

Foi sugerida capacitação financeira para os conselheiros do CMAS, com atuação da Comissão de Finanças.

Leda esclareceu sobre os recursos utilizados, aquisição de equipamentos, recebimento de emendas parlamentares destinadas aos conselhos e à cidadania itinerante, bem como sobre as expectativas futuras.

O senhor Ricardo representante do Observatório dos Conselhos apresentou documento para ciência dos membros desse conselho de situação ocorrida junto ao CMPCD e à Câmara Municipal de Votorantim.

Ficou registrada visita ao Instituto Gold, com participação de representantes do CMAS, agendada para quarta-feira a ser combinada entre os membros.

Debateu-se também a destinação de emendas para entidades sem inscrição no CMAS.

Ao final, a presidente do conselho enfatiza a necessidade de melhoria técnica para o PMAS 2026 e informou que a Adriana, membro, manifestou que não mais participará do Conselho, sem, contudo, apresentar carta formal de desligamento ou indicação de substituto.

Quanto à organização administrativa de documentos, ficou consignado que será realizada uma reorganização interna sob responsabilidade das conselheiras mencionadas: Andressa e Larissa.

A próxima reunião ordinária será realizada na penúltima quinta-feira do mês de março de dois mil e vinte e seis às nove horas, em sala do POLO UAB Votorantim.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada no Jornal do Município de Votorantim.

Votorantim, 19 de fevereiro de 2026.

Andressa Ramos Medeiros
Secretária - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM/SP

ATA Nº 003/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a presença dos conselheiros e representantes convidados, relacionados na lista em anexo, reuniram-se presencialmente no POLO UAB, localizada na Av. Ver. Newton Vieira Soares 291, Centro, Votorantim, com quórum deliberativo regularmente instalado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e a Lei Municipal nº 1.184/1995.

Com os presentes: Andressa Ramos Medeiros (SECI), Alessandra da Silva Medeiros (LUAR), Tatiana Festa (IFMC), Priscila Pisani dos Santos (ADV), Mariana Lara de Sales (IFMC), Angela Maria Santos (IFMC), Maria da Conceição M. Silva (Observatório), Rita de Cassia Ferrer (Clube da Família), Ana Maria dos Santos Venancio (SESA), Amanda Lais Tagueanas (Associação Horizontes), José Eugenio da Rocha (SECI) e Ana Paula Ap. de O. Noronha (SECI).

A Presidente abriu oficialmente a reunião, apresentando os senhores Eugenio e Ana Paula representantes da Secretaria de Cidadania, que se colocaram à disposição para esclarecimentos acerca dos questionamentos relacionados ao PMAS e Reprogramação do Saldo de 2025.

O senhor Eugênio inicia sua fala sobre a seriedade do trabalho com o dinheiro público, e apresenta explicações sobre a reprogramação dos saldos de 2025 para serem utilizados em 2026. Juntamente com Ana Paula eles esclarecem que primeiramente utilizaram o saldo de 2024 que já existia nas contas, e motivo desse saldo ao fim de 2026 é os tramites e processos serem demorados para que atendam todas exigências para utilização correta dos recursos. Eugenio prosseguiu realizando a leitura dos saldos a serem reprogramados, conforme ilustrado abaixo: SALDOS EM 31/01/2025 PARA REPROGRAMAÇÃO:

Proteção Social Básica R\$256.318,12

Proteção Social Especial Média R\$564.072,93

Proteção Social Especial Alta R\$137.613,05

Benefício Eventual R\$51.998,30

Qualificação de CRAS R\$514.046,33

Fortalecimento Vigilância custeio R\$67.760,82

Fortalecimento Vigilância investimentos R\$21.718,00

Valor Total R\$1.613.528,75

Ana Paula complementa explicando também que a Secretaria de Cidadania está organizando o próximo orçamento onde será solicitado aumento para atender todas necessidades da secretaria. A senhora Maria também traz uma observação sobre a importância da participação de todos os conselhos quando ocorre a apresentação da LDO, para que possam ser cobrados recursos para o setor da assistência social e esclarecidas as dúvidas sobre o desenvolvimento desses orçamentos levando em consideração sua correta aplicação. Tatiane também sugere e solicita que se possível o Sr. Eugenio faça um convite a DRADS para que enviem representantes em uma reunião deste CMAS. A presidente fez a leitura completa do documento apresentado para solicitação de reprogramação do saldo remanescente de 2025 ser utilizado em 2026, e ocorreu a votação, aprovando por unanimidade essa reprogramação.

A conselheira Priscila relata que acompanha a anos a reprogramação de saldo, situação que ocorre com frequência, e pede que a secretaria de uma atenção para as necessidades das OSC's. Seguindo esse assunto o senhor Eugenio pede que as OSC's se manifestem apresentando suas necessidades para adequação de valores de repasses quando ocorre a renovação, momento em que se apresenta o plano de trabalho.

Ainda sobre a utilização de recursos Ana Paula relatou sobre a troca de equipamentos que ocorreu em todos setores da assistência, onde foi utilizado recurso específico para isso, oferecendo melhores condições de trabalho para as equipes, agilizando os atendimentos e também o aumento de informações enviadas no CISC.

A senhora Maria faz questionamento sobre a situação da Lei dos Benefícios Eventuais, prontamente o senhor Eugenio informa que o processo encontra-se no setor Jurídico da prefeitura, aguardando parecer, para posteriormente ser enviada para Câmara Municipal solicitando aprovação da Lei, tendo sua previsão de conclusão para o mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Com relação a necessidade do cargo de coordenadores para atender os CRAS a conselheira Priscila cobra a situação dessa contratação, Ana explica que essa também é uma cobrança do Ministério Público e da DRADS, e o que o processo está em fase final para ser executado, onde ocorrerá a contratação de servidores concursados para ocupar esses cargos.

O conselho agradece a presença dos representantes da secretaria de cidadania que se despedem, a reunião segue e o assunto é a urgência em realizar uma visita ao Instituto Gold que solicitou inscrição junto ao CMAS, a presidente Tatiana irá combinar com a conselheira Jaqueline para realizar a visita. Também ficou acordado entre os membros ser enviado convites para que as entidades indiquem membros para as cadeiras deste conselho que estão sem representantes.

Outra necessidade levantada nesta reunião foi a questão da necessidade das entidades apresentarem certidões negativas para solicitar a sua inscrição ao CMAS, Tatiana verificara junto ao CNAS o que pode ser exigido para que se atendam os requisitos.

A pedido da vigilância socioassistencial do município foi enviada uma relação das organizações que estão inscritas

no CNEAS, onde solicitam que o conselho informe quais possui inscrição no CMAS, as demais devem procurar este conselho para regularizar sua situação. Segue abaixo a relação das organizações que possuem até essa data sua inscrição ativa neste conselho: APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTORANTIM), ADV (ASSOCIAÇÕES DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM), ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIOS PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO, CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSOPPI, CASA DE BELÉM DE VOTORANTIM, CLUBE DA FAMÍLIA, IFMC (INTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ), INSTITUIÇÃO TERAPEUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, LUAR (LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO), NAEF (NUCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL).

A próxima reunião ordinária será realizada na penúltima quinta-feira do mês de abril de dois mil e vinte e seis às nove horas, em sala do POLO UAB Votorantim.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada no Jornal do Município de Votorantim.

Votorantim, 19 de março de 2026.

Andressa Ramos Medeiros
Secretária - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM/SP

ATA Nº 004/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a presença dos conselheiros e representantes convidados, relacionados na lista em anexo, reuniram-se presencialmente no POLO UAB, localizada na Av. Ver. Newton Vieira Soares 291, Centro, Votorantim, com quórum deliberativo regularmente instalado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e a Lei Municipal nº 1.184/1995.

Com os presentes: Andressa Ramos Medeiros (SECI), Alessandra da Silva Medeiros (LUAR), Tatiana Festa (IFMC), Priscila Pisani dos Santos (ADV), Angela Maria Santos (IFMC), Maria da Conceição M. Silva (Observatório), Ana Maria dos Santos Venancio (SESA), Jessica Grazieli Rosa (Banco de Alimentos), Fernanda Oliveira Brasil (Casa Transitoria André Luis), Andrea Cristiane Quevedo (SECI), Elizabete de Oliveira Caetano (APAE), Jessica Alves de Melo (NAEP), Allana Cristina Caroprese (NAEP), Giovanni Cattani (SEED), Taina Assis (SECI), Luana Camila Dias (Clube da Família) e Marcelo Antonio Claro (SEGOV).

A Presidente abriu oficialmente a reunião, apresentando a principal pauta da reunião ordinária de hoje que é a organização do Edital para Renovação e Inscrição das Organizações no CMAS para 2026. A princípio foi definida data de publicação do edital que deve ocorrer através do jornal do município de Votorantim no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis (visto que não existe tempo hábil para publicar em data anterior, definido o prazo para entrega da documentação exigida no edital que encerrará em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis. Também será incluído no edital a necessidade do envio do plano de trabalho e do relatório de atividades para o email oficial do CMAS. Após a publicação oficial o CMAS enviará através de email os modelos dos documentos solicitados.

O assunto seguinte a ser tratado foi a questão da visita ao Instituto Gold, solicitada pelo mesmo, no ano de dois mil e vinte e cinco, que ainda não foi realizada, as conselheiras Jaqueline, Elizabete e a presidente Tatiana se dispuseram a realizar a visita na próxima semana.

Quanto as visitas a serem realizadas as instituições que solicitarem renovação e ou nova inscrição ao CMAS as mesmas serão realizadas nas primeiras semanas do mês de junho de dois mil e vinte e seis, em períodos alternados de manhã e tarde e com a participação dos conselheiros, concordado entre os presentes em comunicar as instituições sobre a data da visita para que tenha um profissional técnico para acompanhar.

A próxima reunião ordinária será realizada na penúltima quinta-feira do mês de maio de dois mil e vinte e seis às nove horas, em sala do POLO UAB Votorantim.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada no Jornal do Município de Votorantim.

Votorantim, 23 de abril de 2026.

Andressa Ramos Medeiros
Secretária - CMAS



PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

E.1.10 – PÚBLICO ALVO

Dica: Neste item descrever quem é o público que participará das atividades, faixa etária, situação socioeconômica e vulnerabilidade, residente em quais bairros/regiões, gênero, encaminhado por qual equipamento, etc.

E.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Dica: Qual a capacidade de atendimento para este serviço/programa/projeto? Dentro das minhas condições financeiras, estruturais e de RH, quantos usuários posso atender com qualidade em 2025?

E.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Dica: Neste item descrever os recursos financeiros a serem utilizados para financiar os serviços, programas e projetos, neste item deve-se colocar valores. Para entidades que não são preponderantes na assistência social ou aquelas que são preponderantes, porém atuam em mais de uma área, deverá colocar somente os recursos a serem utilizados dos serviços ligados à assistência social, modelo abaixo. Caso queira, poderá acrescentar um gráfico. **LEMBRE-SE AQUI É UM PLANEJAMENTO FINANCEIRO, POIS ESTAMOS DESENVOLVENDO O PLANO DE AÇÃO.**

PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS		
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Doações Voluntárias	50.000,00	14,86%
Convênio XXXXXXX	161.240,00	47,93%
Convênio XXXXXXX	4.340,00	1,29%
Convênio XXXXXXX	3.000,00	0,89%
Eventos	13.640,00	4,05%
Nota Fiscal Paulista	7.500,00	2,23%
Projeto CMDCA	15.900,00	4,73%
Outras Receitas	80.760,00	24,01%
TOTAL	R\$ 336.380,00	100%

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R\$ 100.000,00	54%
(-) Utilidades (energia, água e esgoto, aluguel, etc)	R\$ 61.240,00	14,18%
(-) Serviços de Terceiros	R\$ 4.340,00	1,46%
(-) Fretes e Carretos	R\$ 3.000,00	1,01%
(-) Impostos e Taxas	R\$ 13.640,00	4,58%
(-) Manutenção e Conservação	R\$ 7.500,00	2,52%
(-) Materiais de Uso e Consumo (escritório e pedagógico)	R\$ 15.900,00	5,34%
(-) Despesas Gerais	R\$ 11.206,00	3,77%
(-) Despesas Bancárias/juros/empréstimos/financiamentos	R\$ 80.760,00	27,14%
TOTAL	R\$ 297.587,00	100%

E.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Dica: Neste item deverá descrever qual é a equipe envolvida na execução dos serviços, programas e projetos, lembrando que a mesma deverá estar de acordo com a NOB RH SUAS. Abaixo enviamos um modelo.

Colaboradores	Qde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Assistente Social	1	Superior	30hs	CLT
Auxiliar administrativo	1	Ensino médio	44hs	CLT
Cozinheira	2	Ensino médio	44hs	CLT
Ajudante de cozinha	3	Ensino médio	44hs	CLT
Motorista	1	Ensino médio	40hs	CLT
Psicóloga	1	Superior	30hs	CLT
Serviços gerais	1	Ensino fundamental	44hs	CLT
Monitor Social	4	Ensino médio	44hs	CLT
Instrutor de música	1	Superior	30hs	CLT
Instrutor de artes	1	Superior	30hs	CLT
Instrutor de informática	1	Ensino técnico	30hs	CLT

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Estagiário de serviço social	2	Superior incompleto	15hs	Contrato de estágio não remunerado
------------------------------	---	---------------------	------	------------------------------------

E.1.14 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Dica: Neste item descrever a abrangência territorial do serviço, programa, projeto, por exemplo: a entidade atende Sorocaba toda, ou trabalha em uma região específica? A abrangência é estadual?

E.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Dica: Neste item descrever como a entidade vai fomentar/incentivar a participação do usuário no planejamento anual das atividades, no monitoramento e avaliação. Quais serão as estratégias e ferramentas utilizadas para que o usuário participe?

E.2 (CASO TENHA MAIS DE UM PROGRAMA OU PROJETO NO MESMO SERVIÇO – ITEM E DEPOIS SEGUEM OS MESMOS SUBITENS DO E.1)

F – SERVIÇO (CASO TENHA OUTRO SERVIÇO): _____

F.1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:

F.1.1 – ENDEREÇO:

F.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

F.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

F.1.4 – OBJETIVO GERAL:

F.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:

F.1.6 – ATIVIDADES:

F.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ							
TARDE							
NOITE							

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

F.1.8 – META DE ATENDIMENTO:

F.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:

F.1.10 – PÚBLICO ALVO

F.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

F.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

F.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

F.1.14 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

F.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Votorantim, _____ de _____ de 2025.

Nome completo e Assinatura

Presidente

Nome Completo e Assinatura

Responsável Técnico



LOGO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

FAX _____ E-mail _____

Atividade Principal _____

Inscrição:

CONSEA _____

CMDCA _____

CONSELHO DO IDOSO _____

Outros (especificar) _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município

(descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Celular _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 19/19

C - Informações adicionais

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

LOGO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

FAX _____ E-mail _____

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____,

sob o número _____, desde ____/____/____.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel. _____ Celular _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 19/19

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade



LOGO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

FAX _____ E-mail _____

Atividade Principal _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel. _____

Celular _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 19/19

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

DADOS CORRESPONDENTES A ORGANIZAÇÃO (ITENS: IDENTIFICAÇÃO / INSCRIÇÕES E REGISTROS / RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO "A" ao "D"):

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Dica: Neste item apresentar os dados de identificação institucional da entidade.

Razão Social:		Data de Constituição:	
CNPJ:		Data de inscrição do CNPJ:	
Endereço (Rua/n°):			
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	
Telefone (DDD):		Celular (DDD):	
E-mail:		Site:	
Dias e horários de funcionamento:			
Dias da semana:			

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Dica: Apresentar minimamente informações sobre inscrição no CMAS e acrescentar outras inscrições e registros que julgar necessários.

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS	
Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA	
Outros Conselhos	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dica: Apresentar nominalmente os dados do profissional responsável pela elaboração do Plano.

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Nome:	Cargo/Função:
Celular:	E-mail:
Número do CRESS:	

A – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Dica: Neste item copiar exatamente o que consta no estatuto social vigente da organização, exatamente como consta no Estatuto Social.

B – OBJETIVOS

Dica: Neste item descrever o(s) objetivo(s) geral(is) e específicos da instituição (de acordo com a Resolução CNAS 109/2011 e demais resoluções). Acrescentar/excluir quantos objetivos julgar necessário.

1. GERAL
2. ESPECÍFICOS (pode haver mais que um)

2.1

2.

C – ORIGEM DOS RECURSOS UTILIZADOS EM 2025

Dica: Neste item descrever a origem dos recursos **QUE FINANCIARAM** a instituição e o projeto, aqui **não é necessário informar valores**, somente as fontes de arrecadação, conforme **modelo abaixo**. Caso queira, poderá acrescentar um gráfico.

Planilha 1 - Origem dos recursos

Receitas com restrição	73%
Convênio Órgão Públicos	54%
Convênio Municipal	32%
Convênio Estadual	16%



PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Convênio Federal	6%
Editais/Financiadores	19%
Empresas	3%
Institutos	6%
Fundações	10%
Receitas sem restrição	27%
Receitas próprias	27%
Eventos	16%
Contribuição Associados	8%
Doações	3%
Venda de produtos/serviços	63%
Locação de imóvel	16%
Doação nota fiscal paulista	10%

GRÁFICO:

D – INFRAESTRUTURA

Dica: Neste item descrever a infraestrutura que foi utilizada, os espaços, caso queira poderá acrescentar fotos. No caso de possuir mais espaços, solicitamos que acrescentem linhas a planilha. Pode compor infraestrutura: equipamentos especiais, veículos, etc.

Apresentar em destaque as mudanças de infraestrutura no último ano (se houver).

A sede da organização é:

() própria () alugada () cedida () outros:

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

ESPAÇOS	QUANTIDADE

FOTOS:

PAPEL TIMBRADO

E – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO

Dica: Elaborar um breve resumo do trabalho desenvolvido, observar se está de acordo com as Resoluções do CNAS e demais resoluções. Para as entidades que não são preponderantes na assistência social, ou aquelas entidades que são preponderantes, porém atuam em outras áreas, **descrever aqui somente os serviços, programas, projetos que estejam de acordo com a Tipificação 109 e demais resoluções.**

E.1 – PÚBLICO ALVO

Dica: Neste item descrever quem **FOI O PÚBLICO QUE PARTICIPOU DAS ATIVIDADES**, faixa etária, situação socioeconômica e vulnerabilidade, residente em quais bairros/regiões, gênero, encaminhado por qual equipamento, etc.

E.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Dica: Em relação a capacidade de atendimento proposta no Plano de Trabalho para este serviço/programa/projeto, dentro das condições financeiras, estruturais e de RH, quantos usuários atendeu com qualidade em 2024?

E.3 – RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Dica: Neste item descrever os recursos financeiros **QUE FORAM UTILIZADOS** para financiar os serviços, programas e projetos, neste item deve-se colocar valores. Para entidades que não são preponderantes na assistência social ou aquelas que são preponderantes, porém atuam em mais de uma área, **deverá colocar somente os recursos que foram utilizados nos serviços ligados à assistência social, modelo abaixo.** Caso queira, poderá acrescentar um gráfico.

PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Doações Voluntárias	50.000,00	14,86%
Convênio XXXXXXX	161.240,00	47,93%
Convênio XXXXXXX	4.340,00	1,29%
Convênio XXXXXXX	3.000,00	0,89%
Eventos	13.640,00	4,05%
Nota Fiscal Paulista	7.500,00	2,23%
Projeto CMDCA	15.900,00	4,73%
Outras Receitas	80.760,00	24,01%
TOTAL	R\$ 336.380,00	100%

PAPEL TIMBRADO

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R\$ 100.000,00	54%
(-) Utilidades (energia, água e esgoto, aluguel, etc)	R\$ 61.240,00	14,18%
(-) Serviços de Terceiros	R\$ 4.340,00	1,46%
(-) Fretes e Carretos	R\$ 3.000,00	1,01%
(-) Impostos e Taxas	R\$ 13.640,00	4,58%
(-) Manutenção e Conservação	R\$ 7.500,00	2,52%
(-) Materiais de Uso e Consumo (escritório e pedagógico)	R\$ 15.900,00	5,34%
(-) Despesas Gerais	R\$ 11.206,00	3,77%
(-) Despesas Bancárias/juros/empréstimos/financiamentos	R\$ 80.760,00	27,14%
TOTAL	R\$ 297.587,00	100%

5.4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS EM 2024

Dica: Neste item deverá descrever **QUAL FOI A EQUIPE** envolvida na execução dos serviços, programas e projetos, lembrando que a mesma deverá estar de acordo com a NOB RH SUAS. Abaixo enviamos um **modelo**.

Colaboradores	Qtde	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Assistente Social	1	Superior	30hs	CLT
Auxiliar administrativo	1	Ensino médio	44hs	CLT
Cozinheira	2	Ensino médio	44hs	CLT
Ajudante de cozinha	3	Ensino médio	44hs	CLT
Motorista	1	Ensino médio	40hs	CLT
Psicóloga	1	Superior	30hs	CLT
Serviços gerais	1	Ensino fundamental	44hs	CLT
Monitor Social	4	Ensino médio	44hs	CLT
Instrutor de música	1	Superior	30hs	CLT
Instrutor de artes	1	Superior	30hs	CLT
Instrutor de informática	1	Ensino técnico	30hs	CLT
Estagiário de serviço social	2	Superior incompleto	15hs	Contrato de estágio não remunerado



PAPEL TIMBRADO

E.5 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Dica: Neste item descrever a abrangência territorial do serviço, programa, projeto, por exemplo: a entidade atende Sorocaba toda, ou trabalha em uma região específica? A abrangência é estadual?

E.6 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Dica: Neste item descrever como a entidade **FOMENTOU / INCENTIVOU** a participação do usuário **NA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO** das atividades, no monitoramento e avaliação. Quais **FORAM** as estratégias e ferramentas utilizadas para que o usuário **PARTICIPASSE**

PAPEL TIMBRADO

QUADRO COMPARATIVO CONSIDERANDO OS OBJETIVOS, ATIVIDADES EXECUTADAS E RESULTADOS PROPOSTOS NO PLANO DE TRABALHO		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
Dica: Neste item copiar o objetivo específico que foi lançado no item "B", e na planilha abaixo colocar as atividades realizadas e os resultados alcançados, lembrando que o objetivo tem que estar de acordo com os serviços existentes na tipificação 109 e demais resoluções. Abaixo colocamos um modelo, neste exemplo o serviço é de inclusão ao mercado de trabalho. (Acrascentar/excluir linha para cada atividade)		
Modelo:		
Acolher, realizar capacitação teórica, técnica e prática para sua formação humana e educacional, incluir e acompanhar adolescentes no mercado de trabalho		
Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
01	Oferecer curso de capacitação para jovens de 16 a 18 anos nas áreas de logística e administração e incluí-los no mercado de trabalho	<p>Em 2024 acolhemos 350 jovens com idade entre 16 e 18 anos, os quais participaram da capacitação de auxiliar administrativo e auxiliar de logística. As capacitações aconteceram em nossa sede, sendo que no primeiro semestre capacitamos 150 jovens, no segundo semestre 200 jovens. A capacitação aconteceu de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 h e também das 13 h às 17 h. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 350 jovens inscritos nas oficinas • 315 jovens concluíram a capacitação (taxa de abandono e desistência foi de 10%) • Ao término das oficinas, 75% dos jovens tiveram aproveitamento "ótimo" • 250 foram encaminhados para o mercado de trabalho sendo que: <ul style="list-style-type: none"> ○ 60% continuam na empresa como jovem aprendiz ○ 15% foram efetivados na empresa antes do término do prazo de contrato ○ 20% foram desligados ou solicitaram desligamento

PAPEL TIMBRADO

	<ul style="list-style-type: none"> ○ 5% não conseguimos contato para avaliar. • Em média a renda per capita familiar aumentou R\$150,00, observamos que a maioria dos jovens investiu sua remuneração em estudo/capacitação, lazer, aquisição de vestuário, alimentação e equipamentos. • Com relatórios, observações, reuniões a nossa equipe técnica observou que os jovens tiveram grande melhora na sua autoestima, o convívio em grupo possibilitou melhora no comportamento e participação na sociedade.
02	
03	

Votorantim/SP, ____ de ____ de 2025.

Nome Completo e Assinatura - Presidente

Nome Completo e Assinatura - Responsável Técnico

SECRETARIA DE ESPORTES

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM (CMEV)

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, de forma online, pela plataforma Google Meet, reuniu-se o Conselho Municipal de Esportes de Votorantim, com a presença da maioria de seus membros. contendo com a presença dos conselheiros Martus Jonathan Leão Amaral, Wesley Miguel Ferreira Rebolo, Suzana de Campos Carrom, Fábio Luiz Vieira e Cristiano Aparecido de Oliveira Cardoso, e o presidente do conselho Marllus Michael de Almeida. Contou-se ainda com a presença da Secretária Municipal de Esportes, Sheila Corrêa, como convidada. Após a verificação de quórum, o secretário do Conselho, Martus Jonathan Leão Amaral, declarou aberta a reunião, dando boas-vindas a todos os presentes e destacando que o encontro teria como objetivo principal a atualização dos trabalhos em andamento. Na ordem do dia, iniciou-se pela pauta referente à finalização do Cadastro Municipal de Entidades Esportivas. O conselheiro Martus, informou que o cadastro passou por revisões sucessivas, partindo de um modelo inicial mais extenso (censo) para uma versão simplificada e mais objetiva, atualmente em fase final de ajustes técnicos. Ressaltou que o instrumento tem como finalidade mapear e organizar todas as atividades esportivas do município, sendo requisito obrigatório para entidades e profissionais que desejarem pleitear apoio ou participar de ações junto à Secretaria de Esportes. Informou ainda que o lançamento oficial do cadastro está previsto para o mês de julho, em formato de apresentação pública vinculada a uma ação institucional do Conselho. O conselheiro Wesley Miguel Ferreira Rebolo complementou que o cadastro foi estruturado para contemplar tanto pessoas físicas quanto jurídicas, incluindo distinções entre atletas individuais e responsáveis por projetos sociais. Destacou que o documento ainda passará por validação final junto aos técnicos da Secretaria de Esportes e, posteriormente, será submetido à apreciação do Conselho. Também foi ressaltado que o cadastro poderá gerar dados estatísticos relevantes para o planejamento esportivo municipal e subsidiar futuras políticas públicas. Presidente Marllus, apresentou como sugestão, a emissão de certificado às entidades e profissionais cadastrados, como forma de reconhecimento institucional. Debateu-se ainda a possibilidade futura de vincular benefícios ou pontuações em editais à participação em reuniões do Conselho, ficando registrado que tal medida deverá ser implementada de forma gradual, inicialmente como incentivo e não como obrigatoriedade. Na sequência, passou-se à pauta sobre a recomposição e reorganização das cadeiras do Conselho Municipal de Esportes. Foi discutida a necessidade de atualização das nomenclaturas, visando ampliar a participação e tornar a estrutura mais inclusiva e funcional. Após debate entre os conselheiros, foi apresentada proposta de reorganização em três categorias: esportes coletivos, esportes individuais e esporte social, com duas cadeiras para cada segmento, mantendo-se o total de seis cadeiras da sociedade civil, conforme consta na lei do Conselho. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade entre os presentes, ficando definido que será elaborada resolução específica do Conselho para formalizar a alteração das nomenclaturas, sem modificação do número de cadeiras. Ficou também estabelecido que a nova

Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 465 - Centro - Telefone: (15) 3243-1519 E-mail: sedesp@votorantim.sp.gov.br / conselhoesportevotorantim@gmail.com

estrutura passará a valer para o próximo processo eleitoral do Conselho, previsto para o segundo semestre de 2026. Ficou definido que será redigida uma resolução para ser publica essa nova nomenclatura junto com a publicação dessa presente ata. Na pauta seguinte, tratou-se da atualização sobre o Fundo Municipal de Esportes. A Secretária de Esportes, Sheila Corrêa, informou que já foi publicada sua nomeação como gestora do Fundo, sendo este o primeiro passo para sua operacionalização. Explicou que os próximos procedimentos incluem atualização cadastral junto à Receita Federal, regularização da titularidade da conta bancária e posterior solicitação de repasse dos recursos financeiros. Esclareceu ainda que houve ajuste na dotação orçamentária, o que não representa retirada direta de recursos financeiros, mas sim adequação administrativa comum no setor público. Foi destacado que, após a efetiva transferência dos valores para a conta do Fundo, os recursos passam a ser vinculados exclusivamente às finalidades previstas em lei, como editais e ações de fomento ao esporte. Por fim, deliberou-se sobre a próxima reunião do Conselho, ficando agendada para o dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, de forma online. Ficou definido que a pauta contemplará a apresentação final do Cadastro Municipal de Entidades Esportivas e o início das discussões sobre o edital de chamamento para a nova composição do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Esportes de Votorantim.

Votorantim, 06 de abril de 2026.

Membros CME presentes

Martus Jonathan Leão Amaral (Secretaria de Esportes)
 Marllus Michael de Almeida (Instituto Votorantim de Esportes)
 Suzana de Campos Carrom (Secretaria de Esportes)
 Paulo Cesar Tonche (Esporte Coletivo);
 Wesley Miguel Ferreira Rebolo (Secretaria da Cultura)
 Fábio Luiz Vieira (Secretaria de Educação)
 Francisco das chagas Cavalcante de Oliveira (Lutas).

Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 465 - Centro - Telefone: (15) 3243-1519 E-mail: sedesp@votorantim.sp.gov.br / conselhoesportevotorantim@gmail.com

EDITAL Nº 003/2026 - SEDESP
 CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM – CMEV
 CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 18 da Lei Municipal N.º 2.998, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, a Secretaria de Esportes, CONVOCA os membros do CME - Conselho Municipal de Esportes para a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte de Votorantim (CME), que será realizada no dia quatro (4) de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, de forma online.

Pautas:

- Apresentação final do Cadastro Municipal de Entidades Esportivas
- Planejamento e discussão sobre o edital de chamamento para nova composição do Conselho
- Notificação de Emenda Parlamentar

Votorantim, 16 de abril de 2026.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB
Serviço de Trânsito e Transportes - STT

COMISSÃO ESPECIAL

DECLARAÇÃO DE JULGAMENTO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

OBJETO: "Credenciamento de Permissionários do Transporte Escolar".

A Comissão Especial de Análise, conforme as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos, neste ato presidida pelo Sr. Aroldo Batista, Presidente da Comissão Especial, e composta pelos membros Julio Cesar Castanho dos Santos e Felipe Henrique Santaguida, torna público o presente resultado parcial de julgamento, referente aos processos até então analisados.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os candidatos abaixo relacionados atenderam às exigências do edital, sendo considerados habilitados nesta etapa, sem prejuízo da análise de demais processos ainda em trâmite:

CANDIDATOS HABILITADOS (RESULTADO PARCIAL):

- CRISTIANE FERREIRA DA SILVA – Processo nº 1510/2026
- ALBERTO CORREA – Processo nº 1469/2026
- WANESKA RIBEIRO LOPES DE BORBA – Processo nº 1392/2026
- RICARDO JOSÉ CARLOS – Processo nº 1440/2026

A Comissão ressalta que o presente resultado possui caráter parcial, podendo ser atualizado com a inclusão de novos candidatos habilitados à medida que os processos forem devidamente analisados.

Votorantim, 27 de abril de 2026

Aroldo Batista
Presidente

Felipe Henrique Santaguida
Membro

Julio Cesar Castanho dos Santos
Membro

Avenida 31 de Março nº 327 – Centro – CEP 18110-900
Fone: (15) 3243-1865/3353-8773 e-mail: dtt@votorantim.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Secretaria de Mobilidade Urbana - Semob
Serviços de Trânsito e Transporte - STT

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora do Chamamento Público para novos Permissionários do Transporte Escolar, vem por meio deste **DIVULGAR A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, após análise dos processos e eventuais recursos, conforme disposições do Edital nº 001/2026.

Ressalta-se que a presente homologação possui caráter **parcial**, considerando os processos até então analisados, podendo ser atualizada conforme a continuidade das análises e trâmites administrativos.

Fica determinado que o período de inscrição terá início **no primeiro dia útil subsequente à publicação desta homologação**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no Edital nº 001/2026.

CANDIDATOS HABILITADOS (HOMOLOGAÇÃO PARCIAL):

- JOAO D ARC DE CAMPOS – Processo nº 1323/2026
- CAROLINE SILVA BORBA – Processo nº 1361/2026
- REGIANE CARLOS AUGUSTO – Processo nº 1365/2026
- ALEXANDRE DA SILVA VASCO – Processo nº 1389/2026

Votorantim, 30 de abril de 2026

Aroldo Batista
Presidente

Julio Cesar Castanho dos Santos
Membro

Felipe Henrique Santaguida
Membro

Av: 31 de março nº 327 – Centro – CEP 18110-900
Fone: (15) 3243-1865/3243-1126 - E-mail: dtt@votorantim.sp.gov.br

Como evitar acidentes com escorpião?



mantenha os ralos do banheiro e da cozinha fechados

agite roupas e calçados antes de usá-los



use calçados e luvas ao mexer no jardim ou em ambientes com material de construção

afaste camas e móveis das paredes



não colocar as mãos em buracos, sob pedras e troncos podres

evite que roupas de cama encostem no chão



O que fazer em caso de acidente?



lave o local da picada com água e sabão

caso uma criança seja picada, leve-a o mais rápido possível para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba



aplique uma compressa morna no local

caso um adulto seja picado, leve-o o mais rápido possível para a UPA Central ou UPA Jataí





SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 256/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio/alteração da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
171/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	M.B.D.V.	0373/2026-SEI	14841	Supermercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 30 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 257/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio/alteração da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
189/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	M.B.D.V.	0373/2026-SEI	14841	Supermercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 30 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 258/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina, foi constatado que o local tem um CNPJ MEI que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
187/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	M.E.P.S.	Cabeleireira
188/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	C.D.L.	Comércio de roupas e acessórios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 30 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 259/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
3916/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	V.R.L.G.	34977	Comércio de armarinho
0634/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	C.S.	16848	Comércio de artigos do vestuário
2344/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	E.A.B.	28612	Comércio de material de construção
6017/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	L.C.D.	38707	Atividade esportiva
1322/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	M.B.V.	21536	Comércio de carnes
4120/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	L.J.	35663	Promoção de vendas
1283/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	G.C.M.	21200	Comércio de artigos do vestuário
1264/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	A.L.T.C.P.	21082	Loja de departamentos
1238/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	S.B.J.P.	20927	Comércio de artigos de joalheria
4907/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	C.C.S.	37370	Promoção de vendas
1470/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	P.M.R.	22832	Restaurante
5553/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	M.S.S.C.R.	38189	Comércio de artigos do vestuário
2481/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	R.O.P.	29175	Comércio de artigos do vestuário
5977/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	S.M.A.	38664	Comércio de cosméticos
4322/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	C.C.C.C.	36225	Comércio de artigos do vestuário
1341/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	S.C.P.	21640	Comércio de calçados
1457/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	A.S.	22742	Comércio de roupas feitas
1224/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	S.B.C.O.	20794	Comércio de artigos de ótica
3032/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	C.S.C.A.	31487	Atividade de recreação
5978/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	P.S.I.S.	38665	Comércio de acessórios
2083/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	L.C.V.B.	27216	Comércio de bijuteria
1222/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	V.P.C.A.	20785	Lanchonete
0452/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	R.C.X.	15437	Restaurante
1353/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	T.G.P.	21740	Churrascaria
1359/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	N.C.A.	21770	Lanchonete
1371/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	N.C.A.	21868	Casa de chá
3368/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	M.C.V.A.	32886	Bar
4609/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	I.S.R.	36841	Restaurante

4886/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	F.S.B.E.C.	37336	Comércio de cosméticos
4923/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	T.G.P.M.	37397	Restaurante
5272/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	L.C.C.A.	37869	Casa de chá
5315/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	L.C.C.	37916	Comércio de produtos alimentícios
5511/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	R.T.G.I.S.	38135	Restaurante
5905/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	Z.S.A.	38581	Lanchonete
6113/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	K.C.A.G.	38814	Comércio de produtos não especificado
1279/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	C.O.C.B.	21157	Lanchonete
5007/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	A.H.C.V.P.	37525	Atividade de estética
1259/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	C.S.C.I.E.	21058	Aluguel de imóveis próprios
6334/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	V.P.S.	39064	Estacionamento de veículos
2885/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	M.H.M.	30944	Comércio de artigos usados
2019/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	M.P.	26659	Fabricação de artigos de serralheria
5349/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	K.F.C.P.	37956	Comércio de produtos alimentícios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 30 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 260/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1823/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	R.A.S.	25222	Comércio de artigos do vestuário
2562/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	C.C.S.T.O.	29660	Cabeleireira
2855/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	W.C.C.	30856	Comércio de calçados
2525/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	F.I.E.F.F.	29462	Restaurante
5440/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	A.R.	38060	Comércio de brinquedos
5459/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	H.H.S.	38080	Lanchonete
3614/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	W.S.S.	33822	Casa de chá
1495/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	J.A.V.	23009	Bar
3160/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	L.R.	32035	Comércio de artigos do vestuário
5468/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	V.B.D.C.R.	38090	Comércio de calçados

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 30 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 261/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se desacordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal (CLI vencido):

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
2382/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	J.S.J.	28786	Comércio de artigos de joalheria
4550/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	D.M.C.V.S.V.S.	36715	Comércio de artigos do vestuário
4224/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	D.C.C.	35983	Comércio de artigos do vestuário
1373/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	V.C.R.A.	21886	Comércio de roupas esportivas
1274/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	O.O.P.	21143	Comércio de artigos de ótica
2411/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	H.C.V.	28881	Comércio de acessórios
2968/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	B.M.V.	31254	Comércio de calçados
1233/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	F.B.C.R.	20884	Atividade de cobrança
2126/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	C.B.M.F.A.	27426	Comércio de roupas
4406/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	V.V.R.	36429	Comércio de artesanatos
5466/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	C.M.I.C.R.	38088	Comércio de artigos do vestuário
2238/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	G.B.C.	28094	Comércio de artigos de viagem
3769/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	S.C.	34405	Comércio de cosméticos
3699/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	T.C.P.A.P.D.	34122	Comércio de artigos de joalheria
1273/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	F.S.	21141	Comércio de eletrodomésticos
1270/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	T.C.P.A.P.D.	21126	Comércio de artigos de joalheria
4453/2026-FP/DDFT/SEF	22/04/2026	H.H.C.	36517	Comércio de cosméticos
2888/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	D.T.S.	30966	Aluguel de máquinas
1401/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	B.B.O.A.R.	22139	Lanchonete
1246/2026-FP/DDFT/SEF	23/04/2026	D.C.C.	220970	Cafeteria
2533/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	L.R.L.	29491	Restaurante
2611/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	J.C.S.V.	29864	Lanchonete
3078/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	S.F.A.S.	31709	Comércio de produtos alimentícios
3482/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	I.C.A.	33322	Restaurante
4059/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	K.S.R.	35448	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 30 de abril de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacreção – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA


EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 028/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.00055/2026 - SEI
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 021/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 114423621500210250
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: E. F. M.
C.N.P.J./C.P.F.: 074.321.668-70
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, N.º 545 – CONDOMÍNIO ANGELO VIAL – CAMPOLIM – SOROCABA/SP
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA DECLARAÇÃO N.º

46571 – GUIA N.º 45826. - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO: R\$16.936,67 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) JÁ ATUALIZADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CORRESPONDENTE A 2646,9337 UFM.

RESSALTE-SE QUE TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, ENCONTRAM-SE NOS RESPECTIVOS PROCESSOS, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 01 DE MAIO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 029/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

AUTO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 002/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA-DDFT/SEF
DATA DA LAVRATURA: VINTE E DOIS DE ABRIL DE 2026 HORAS: 16:30
LOCAL DA LAVRATURA: AV. TRINTA E UM DE MARÇO N.º 327 - CENTRO
DADOS DO INFRATOR
EMPRESA: EMPORIO ALE BARONI LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36558
C.N.P.J.: 53.979.954/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.272.965.114
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 265 – PARQUE JATAÍ
CEP: 18.117-330 **MUNICÍPIO:** VOTORANTIM/SP.

RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
 CAPITULAÇÃO DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS:
 1) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, NUM TOTAL DE 50 (CINQUENTA), REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 E DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVA O RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ISS ONLINE. DECLARAÇÕES ENTREGUES EM 10/04/2026.
 A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, “CAPUT” E § 1º, DO DECRETO N.º 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO N.º 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO N.º 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES.
 B) INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R\$ 511,26 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, “A”, ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO.

I VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, “CAPUT” E §§ 1º, 4º E 5º DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

1	2	3	JUROS DE MORA	4	MULTAS MORATÓRIAS	5	PENALIDADES	6	TOTAL
7	8	9	-----	10	-----	11	R\$ 511,26	12	R\$ 12.781,50
13	14	15		16		17	TOTAL		R\$ 12.781,50

O PRESENTE FOI ENTREGUE PARA QUE, DENTRO DE **30 (TRINTA) DIAS**, O AUTUADO RECOLHA O MONTANTE DE R\$ 12.781,50 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA AUTO, COM DESCONTO NAS PENALIDADES DE 40%

(QUARENTA POR CENTO), PARA PAGAMENTO À VISTA, E 20% (VINTE POR CENTO), NO CASO DE PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME DISPÕE O ART. 277, § 4º, I E II, DA LEI 1602/01 E ALTERAÇÕES – CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), OU APRESENTE DEFESA, SOB PENA DE REVELIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (ART. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO SUJEITO PASSIVO, SERÁ O MESMO DECLARADO REVEL E O DÉBITO FISCAL, APÓS O DEVIDO CONTROLE, ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO CRÉDITO NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA, DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%, E JUROS DE MORA, À RAZÃO DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS, INCIDENTES, DE FORMA IMEDIATA, LOGO APÓS O 1º DIA DE ATRASO, SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO AUTUADO, DURANTE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA, NA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, PROCESSO N.º 02.06.000975/2026 - SEI.

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 01 DE MAIO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 095/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
373/2026-SEI	MERCADO BARATO DEMAIS VOTORANTIM LTDA	14841	ATIVA	248
779/2026-SEI	VERDES ARES ENGENHARIA LTDA	32352	ATIVA	
1183/2026-SEI	CHARLEROI COMERCIO DE DOCES LTDA	38465	ATIVA	248
0967/2026-SEI	59.179.334 ELSON BOGILA	39117	ATIVA	
1180/2026-SEI	AVAM LOCACOES LTDA	39318	ATIVA	248
1105/2026-SEI	65.283.578 THIAGO COSTA CAMPOS	39332	ATIVA	
1110/2026-SEI	63.520.412 CINTIA MACHADO DA ROCHA PRADO	39333	ATIVA	
1122/2026-SEI	65.444.417 WALISON DA SILVA DE PAULA	39335	ATIVA	
1142/2026-SEI	JEDLEY CACERES MARCELINO	39336	ATIVA	248
1248/2026-SEI	NATALIA FERNANDES DA LUZ SILVERIO	39370	ATIVA	248
274/2026-SEI	PEDRO LUIZ CUNHA DE SOUZA	39385	ATIVA	248

COMUNICA-SE QUE AS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 248/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO N.º 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredeSIM) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

Votorantim, 30 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Raiha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 096/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART 4º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPP2630185804	NATHALIA HELFSTEIN LTDA	36361	SUSPENSA	
SPP2530267748	J C COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	37927	ATIVA	248
SPP2530437119	VOTORANTIM SOLUCOES LTDA	38028	ATIVA	
SPP2531314938	Z STORE CONVENIENCIA LTDA	38695	ATIVA	248
SPP2531494228	P.Y.S RESTAURANTE LTDA	38765	ATIVA	248
SPB2650050028	PASTELARIA NAGATA LTDA	39141	ATIVA	248
SPP2630298177	BLUE ROCK PARTICIPACOES LTDA	39172	ATIVA	248
SPP2630358619	FJ VEICULOS LTDA	39221	ATIVA	248
SPP2630273954	ALAN ANDRADE OLIVEIRA APOIO COMERCIO LTDA	39230	ATIVA	248
SPP2630331577	OH QUEM FALA FRANQUIASTREINAMENTOS LTDA	39247	ATIVA	248
SPP2630305340	MARZENARIA MARIANO LTDA	39261	ATIVA	248
SPB2650080451	CRISTINA PRESENTES PRIME LTDA	39270	ATIVA	248
SPP2630429788	SALINAS CONTABILIDADE LTDA	39280	ATIVA	248
SPP2630095226	ROTA GYN TELEMETRIA LTDA	39283	ATIVA	248
SPP2630404336	HELDER M. OLIVEIRA B.NEGOCIOS IMOB. LTDA	39295	ATIVA	248
SPP2630420669	SOLUCAO COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	39299	ATIVA	248
SPP2630144610	ZAQTO SOLUCOES EM MARKETING E VENDAS LTDA	39302	ATIVA	248
SPP2630359400	POMONA SERVICOS EXECUTIVOS LTDA	39304	ATIVA	248
SPP2630446179	CENTERFIX PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	39307	ATIVA	248
SPP2630263492	ADEGA BARTEKO COMERCIAL LTDA	39311	ATIVA	248
SPP2630423509	DUETTO ENGENHARIA GLOBAL LTDA	39316	SUSPENSA	
SPP2630402126	EXPLOSAO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	39317	SUSPENSA	
SPP2630462325	AVAM LOCACOES LTDA	39318	SUSPENSA	
SPP2630446070	RDS BRASIL COMERCIAL LTDA	39319	SUSPENSA	
SPN2423354880	COOPERVOT COOP.CATADORES M. R VOTORANTIM	39320	SUSPENSA	
SPP2630369929	AYRES NETWORK LTDA	39321	ATIVA	248
SPP2630421344	DUETTO CORPORATIVO LTDA	39322	SUSPENSA	
SPP2630391201	LUMEN CLINIC LTDA	39323	SUSPENSA	
SPP2630467287	THAIS DOS SANTOS DA SILVA VETCARE	39324	SUSPENSA	
SPP2630499705	MFJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	39325	SUSPENSA	
SPP2630499705	MFJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	39325	ATIVA	248
SPP2630479955	55.923.680 MAISA NUNES DE ALMEIDA	39326	ATIVA	248
SPP2630458355	MARCENA MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	39327	SUSPENSA	
SPP2630245266	ORIVET SERVICOS VETERINARIAS LTDA	39328	SUSPENSA	
SPP2531604426	WELUCCI & CO S.A.	39329	SUSPENSA	
SPM2630192864	UM POR CENTO INVESTIDOR MARKETING LTDA	39330	ATIVA	248
SPP2630458480	VENTURA POWER LTDA	39331	SUSPENSA	
SPP2630400432	RICO EQUIPAMENTOS PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	39334	ATIVA	248
SPP2630341758	GRITITO LTDA	39337	ATIVA	248
SPP2630492705	FORT STEEL CONSTRUTORA LTDA	39338	SUSPENSA	
SPP2630489493	57.336.096 ANDREIA R. RUBIA SANTOS SILVERIO	39339	SUSPENSA	



SPP2630419042	RG98 FUTSAL E PSICOMOTRICIDADE LTDA	39340	ATIVA	248
SPP2630515892	R FERRAZ JUNIOR CALCADOS	39341	SUSPENSÃO	
SPP2630526296	BEST RIVER COM. ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	39342	ATIVA	248
SPP2630477035	BRANDINI SANCHES SERVICOS MEDICOS LTDA	39343	ATIVA	248
SPP2630512878	ACAB DOCES ESPLANADA LTDA	39344	ATIVA	248
SPP2630442450	BENBUY SOLUSOES CORPORATIVAS LTDA	39345	SUSPENSÃO	
SPP2630490617	PAULA G. DOMINGUES R. S. VETERINARIOS LTDA	39346	ATIVA	248
SPP2630540760	HYPHER COMMERCE LTDA	39347	SUSPENSÃO	
SPP2630345510	AMMC HOLDING LTDA	39348	SUSPENSÃO	
SPP2630470937	COMERCIO V. PRODUTOS FARMACEUT. V A LTDA	39349	ATIVA	248
SPB2650090177	MERCADO 3N PADARIA E MERCEARIA LTDA	39350	ATIVA	248
SPP2630479239	PATRION CAPITAL LTDA	39351	SUSPENSÃO	
SPP2630403723	BRENGATECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	39352	SUSPENSÃO	
SPP2630429918	DESPACHANTE GOES LTDA	39353	ATIVA	248
SPP2630531454	MJ SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	39354	SUSPENSÃO	
SPP2630527288	JLR SALGUEIRO PARTICIPACOES LTDA	39355	SUSPENSÃO	
SPP2630559339	NDIAYE VEICULOS LTDA	39356	SUSPENSÃO	
SPP2630531223	KARINA SANTOS R. SERVICOS MEDICOS LTDA	39357	SUSPENSÃO	
SPP2630397051	VF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	39358	SUSPENSÃO	
SPP2630504900	RAFAEL A. CHAGAS CONS. TEC. INFORMACAO	39359	SUSPENSÃO	
SPP2630243166	COLLETTI GESTAO E SERVICOS LTDA	39360	SUSPENSÃO	
SPM2630180929	COLLETTI GESTAO E SERVICOS LTDA	39360	ATIVA	248
SPP2630341388	LUNA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	39362	SUSPENSÃO	
SPN2680187954	CESA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	39363	SUSPENSÃO	
SPN2621892195	FSP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	39364	SUSPENSÃO	
SPP2630546574	ROSS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	39365	ATIVA	248
SPB2650099455	PRINS COMERCIO ROUPAS E BRINQUEDOS LTDA	39366	SUSPENSÃO	
SPP2630497351	HAREJ SECURITIZADORA S.A.	39367	ATIVA	248
SPN2613414217	FAFC PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA SCP	39368	SUSPENSÃO	
SPN2631354011	CDR ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	39369	SUSPENSÃO	
SPP2630565924	INFINITY COMMERCE LTDA	39371	SUSPENSÃO	
SPP2630385330	URBANIQ DESENV. URBANO & CONSULTORIA LTDA	39372	SUSPENSÃO	
SPM2630219699	BUZA COMERCIO DE SORVETES LTDA	39373	SUSPENSÃO	
SPP2630552333	HANBAI PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	39374	SUSPENSÃO	
SPN2685300680	28.884.544 DANIELA R. SOUSA NASCIMENTO	39375	SUSPENSÃO	
SPP2630508413	SOLE DORO PARTICIPACOES LTDA	39376	SUSPENSÃO	
SPP2630206733	VISTORIA SCANNER BRASIL LTDA	39377	SUSPENSÃO	
SPP2630552923	PARANA VAREJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	39378	SUSPENSÃO	
SPP2531637018	CONSTRUCOES SOL. CONTABEIS E EMPRES. LTDA	39379	SUSPENSÃO	
SPP2630561623	AS PODOLOGIA E BEM ESTAR LTDA	39380	SUSPENSÃO	
SPP2630569419	WILLIAN J BERNARDO	39381	ATIVA	248
SPP2630564432	SCOCA LTDA	39382	SUSPENSÃO	
SPP2630591867	WC APOIO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA LTDA	39384	ATIVA	248
SPP2630573446	DOWELL SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	39386	SUSPENSÃO	
SPP2630564248	NEXXUS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	39983	SUSPENSÃO	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 248/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 30 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 248/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1º, II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço. Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 17,27 (dezesete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 02/06/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 07 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 02/06/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 02/06/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 02/07/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 03/08/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 02/09/2026
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 02/10/2026
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 03/11/2026
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 02/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 02/06/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 30 de Abril de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO (R\$)	TAXA FUNCIONAMENTO (R\$)	TAXA AMBULANTE (R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICIDADE (R\$)	TAXA OCUP. SOLO (R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL (R\$)
14841	2026006283	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.193,26
37927	2026006285	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
38465	2026006284	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38695	2026006286	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38765	2026006287	0,00	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	117,75	17,27	1.461,60
39141	2026006288	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39172	2026006289	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39221	2026006290	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39230	2026006291	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39247	2026006292	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39261	2026006293	243,97	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	861,00
39270	2026006294	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	809,03
39280	2026006295	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39283	2026006296	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39295	2026006297	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39299	2026006298	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39302	2026006299	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39304	2026006300	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39307	2026006301	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39311	2026006302	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	201,41	17,27	1.560,51
39318	2026006303	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.587,82
39321	2026006304	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39325	2026006305	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39326	2026006306	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39330	2026006307	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	885,27
39334	2026006308	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39336	2026006309	121,98	121,98	0,00	0,00	1.427,13	121,98	0,00	68,13	0,00	17,27	1.878,49
39337	2026006310	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39340	2026006311	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39342	2026006312	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.587,82
39343	2026006313	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.071,27
39344	2026006314	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.864,17
39346	2026006315	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39349	2026006316	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	458,59	17,27	2.046,42
39350	2026006317	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	2.092,90
39353	2026006318	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39360	2026006319	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39365	2026006320	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39367	2026006321	121,98	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	871,16
39370	2026006322	121,98	121,98	0,00	0,00	1.427,13	182,98	0,00	68,13	0,00	17,27	1.939,48
39381	2026006323	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39384	2026006324	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39385	2026006325	0,00	0,00	101,65	0,00	0,00	0,00	120,85	68,13	120,85	17,27	428,75

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 097/2026- CF/DDLC/SEF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"	NL
1169/2026-SEI	MODAS MARILEI & CIA LTDA	13530	ATIVA	
2716/2025-SEI	GISELE TOLEDO 21444121898	27211	ATIVA	
779/2026-SEI	VERDES ARES ENGENHARIA LTDA	32352	ATIVA	249
1082/2026-SEI	WILLIAM MARINS	39174	ATIVA	

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 249/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 101/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 249/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 101/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 30 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 098/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"	NL
SPN2673094421	MODAS MARILEI & CIA LTDA	13530	214,218	ATIVA	
SPM2630163340	VILAS BOAS O. LANCHONETE LTDA	14408	999	ATIVA	
SPP2630322908	VILAS BOAS O. LANCHONETE LTDA	14408	211 - 244 - 248 - 249	ATIVA	
SPM2630144229	ASSOCIACAO E. USUARIAS ADM CANAL C. CIDADE VOTORANTIM	17513	999	ATIVA	
SPP2630500656	M.A.P. CAMPOS S NEGOCIOS LTDA	17862	211	CASSADA	
SPP2630576034	M.A.P. CAMPOS S NEGOCIOS LTDA	17862	249	CASSADA	
SPM2630226163	M.A.P. CAMPOS S NEGOCIOS LTDA	17862	999	CASSADA	
SPM2630208855	MAIS VIDA C. APOIO P. CANCER	18700	999	ATIVA	249
SPM2630154997	GABRIEL H CARVALHO43060372829	25462	999	ATIVA	
SPN2627109808	GABRIEL H CARVALHO43060372829	25462	232	ATIVA	
SPM2630180929	30.855.206 ADRIANA LEME GOMES	27445	999	ATIVA	
SPN2642839517	KAMO ANTONIO MOVEIS LTDA	27701	221	ATIVA	249
SPM2630177094	KAMO ANTONIO MOVEIS LTDA	27701	999	ATIVA	
SPP2630360458	KAMO ANTONIO MOVEIS LTDA	27701	211,220,225,244,248	ATIVA	
SPP2630500371	LIONS CLUBE DE VOTORANTIM	29410	211	CASSADA	
SPM2630150829	ISABELA S.C.CALCADOS S. U. LTDA	31081	999	ATIVA	
SPP2630291112	FHR USINAGEM E FER. LTDA	32282	244	ATIVA	
SPM2630163220	FHR USINAGEM E FER. LTDA	32282	999	ATIVA	
SPP2630350386	VITOR KARABACHIAN LTDA	32401	211-220-225-248-249	ATIVA	
SPP2630363795	GABRIELS. SILVA 49107991843	32814	211	ATIVA	249
SPP2630300725	LOTEAMENTO VIL. BRU. SPE LTDA	33066	211 - 244 - 249	ATIVA	249
SPM2630161164	LOTEAMENTO VIL. BRU. SPE LTDA	33066	999	ATIVA	
SPM2630171929	LOTEAMENTO VIL. BRU. SPE LTDA	33066	999	ATIVA	
SPP2630491661	AMORIM ENGENHARIA LTDA	34296	211	CASSADA	
SPP2630256330	AMCOR F.BRASIL INDUSTRIA E COM. EMBALAGENS LTDA.	35301	211	ATIVA	249
SPM2630187856	AMCOR F.BRASIL INDUSTRIA E COM. EMBALAGENS LTDA.	35301	999	ATIVA	
SPP2630234173	MICHELLI SILVA LUPI BIGNARDI	36266	211-220-244-249	ATIVA	
SPP2630382014	R.D.O. PARTICIPACOES LTDA	36870	248	ATIVA	
SPM2630152200	MQL SERVICOS MEDICOS LTDA	37147	999	ATIVA	
SPP2630339575	MODUA DISTRIBUIDORA LTDA	37630	244	ATIVA	249
SPM2630152733	ZLX COM. COSMETICOS LTDA	37817	999	ATIVA	
SPM2630157728	MERCADO MJ VOTORANTIM LTDA	37965	999	ATIVA	
SPP2630370594	COPABO INFRA SOLUTION LTDA	38525	220	ATIVA	
SPN2588556338	COPABO INFRA SOLUTION LTDA	38525	202	ATIVA	
SPN2610199314	COPABO INFRA SOLUTION LTDA	38525	214,218	ATIVA	
SPN2696253239	MARKTEAM LTDA	38540	247	ATIVA	
SPP2630357008	NFPL CALCADOS E ACES. LTDA	38599	211	ATIVA	

SPM2630155767	INSTITUTO D. C. TECNICO LTDA	38611	999	ATIVA	
SPP2630359353	Z STORE CONVENIENCIA LTDA	38695	244	ATIVA	
SPP2630417107	WILLIAM MARINS	39174	211,220,244,248,249	ATIVA	
SPM2630207197	AYRES NETWORK LTDA	39321	999	ATIVA	
SPM2630213224	LUMEN CLINIC LTDA	39323	999	SUSPENS A	
SPM2630213101	LUMEN CLINIC LTDA	39323	999	SUSPENS A	
SPM2630192823	UM POR CENTO I.MARKETING LTDA	39330	999	ATIVA	
SPM2630215668	MJ SOLUCOES TRANSP. LTDA	39354	999	SUSPENS A	
SPN2636518921	VF COMERCIO COLCHOES LTDA	39358	232	SUSPENS A	
SPN2612244930	NATHALIA HELFSTEIN LTDA	39361	232	SUSPENS A	
SPP2630508543	FSP INCORP. CONSTRUTORA LTDA	39364	209, 249	SUSPENS A	
SPM2630226749	CONSTRUCONT S.C. EMP. LTDA	39379	999	SUSPENS A	
SPN2633420301	NEXXUS ASSES. ESPORTIVA LTDA	39383	232	SUSPENS A	
SPM2630231638	WC APOIO COM. ADM. LTDA	39384	999	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPN2683220569	10.549.278 PATRICK P. OLIVEIRA	17247	517	BAIXADA
SPM2630218131	GABRIEL H CARVALH 43060372829	25462	999	ATIVA
SPP2630458396	JORDAO BARNABE	32823	220, 244	ATIVA

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI" COM ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPM2630151942	48.757.013 EUGENIA F. NEVES	35674	999	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 249/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 101/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENS (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUÍNTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim), NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 249/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 101/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 30 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
203	EXCLUSÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
219	EXCLUSÃO DO CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
410	INTERVENÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 99/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1187/2026-SEI	HJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	27209	DEFERIDO
1164/2026-SEI	LARYSSA FAVARO OLIVEIRA	28723	DEFERIDO
975/2026-SEI	EMPORIO ALE BARONI LTDA	36558	DEFERIDO
1139/2026-SEI	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES	36932	DEFERIDO



COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 249/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL N° 101/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 30 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 100/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7° DO DECRETO N° 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2683220569	10.549.278 PATRICK PONTES DE OLIVEIRA	17247	DEFERIDO
SPN2655042322	DELLAPASI E CIA LTDA	21302	DEFERIDO
SPN2624819149	HJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	27209	DEFERIDO
SPP2630342643	M R DA SILVA ENGENHARIA	30446	DEFERIDO
SPP2630394064	ALPHADECOR DECORACOES E MOVEIS LTDA	33801	DEFERIDO
SPP2630400843	CONFORTO DOS SONHOS C. COLCHOES LTDA	37107	DEFERIDO
SPP2630448705	GNC CONTROLE A. S. TECNOLOGICAS LTDA	37234	DEFERIDO
SPP2630069572	DEBELE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	37407	DEFERIDO
SPP2630408402	ERICA MOSCA C. ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	38205	DEFERIDO
SPP2630347463	SOLIVER EYEWEAR LTDA	38246	DEFERIDO
SPN2647922131	CUNHAS BURGERS LTDA	39000	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 249/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL N° 101/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 30 de Abril de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA AMBULANTE R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	TAXA PUBLI-DADE R\$	TAXA OCUP. SOLO R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXP. R\$	TOTAL R\$
17247	2026006282	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	117,75	17,27	734,78
25462	2026008326	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	17,27	444,22
32823	2026006327	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	17,27	444,22

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 101/2026CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 249/2026-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF

PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações - CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 02/06/2026.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPM2630208855-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 18700

CONTRIBUINTE: M. V. C. A. P. C.

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053573	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	60,42	17,27	352,15

PROCESSO: 779/2026-SEI

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 32352

CONTRIBUINTE: V.A.E.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053575	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	291,73

PROCESSO: SPP2630322908-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 14408

CONTRIBUINTE: V.B.O.L.E.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053583	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	117,75	17,27	470,47

PROCESSO: SPN2642839517-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 27701

CONTRIBUINTE: K.A.M.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053586	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630300725-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 33066

CONTRIBUINTE: L.V.B.S. LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053587	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: SPP2630256330-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 35301

CONTRIBUINTE: A.F. DO B. I. E. C. DE E. LTDA.

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053588	121,98	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	390,84

PROCESSO: SPP2630363795-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 32814

CONTRIBUINTE: G.D.S.S.

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053600	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	291,73

PROCESSO: SPP2630339575-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 37630

CONTRIBUINTE: M.D.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053601	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPM2630151942-REDESIM

ASSUNTO: DESENQUADRAMENTO DE MEI E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 35674

CONTRIBUINTE: 4.E.F.N.

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONAMENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053585	0,00	457,44	182,98	0,00	0,00	0,00	181,27	17,27	838,96

Votorantim, 30 de Abril de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Notas abreviadas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIIM; Autorização de Compensação - AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização - MPF; Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal - TEAF; Notificação de Lançamento - NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração - NLCl; Auto de Lacerção - AL; Auto de Apreensão - AA; Auto de Vistoria - AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos - TLBA; Inscrição Cadastral - IC; Inscrição Municipal - IM; Tomada de Preços - TP; Unidade Fiscal do Município - UFM; Fiscalização de Tributos - FT; Fiscalização de Posturas - FP; Dívida Ativa - DA; Setor de Cadastro Fiscal - SCF; Setor de Cadastro Imobiliário - SCI; Setor de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação - SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário - SCMI; Setor de Dívida Ativa - SDA; Execução Fiscal - EF; Serviço de Fiscalização - SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros - DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização - DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária - DDTF; Secretaria de Finanças - SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ; Atos Diversos - AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito - GP; Constituição Federal - CF; Código Tributário Nacional - CTN; Código Tributário Municipal - CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais - LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica - LPG (1915/06); Lei Complementar - LC; Decreto - DEC.; Resolução - RES; Instrução Normativa - IN; Prefeitura Municipal de Votorantim - PMV; Diário Oficial do Município - DOM.; Câmara Municipal - CM; Poder Judiciário - PJ; Processo - PR; Crédito Tributário - CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI; Contribuição de melhoria - CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) - TLF; Taxas de serviços públicos - TSP; Contribuição de iluminação Pública - CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado



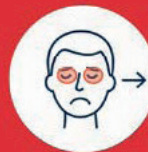
Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Usar telas em portas e janelas.

✓ Sua ação faz a diferença.



SECRETARIA DE SAÚDE

